



# BC recebe 15 milhões de consultas sobre dinheiro esquecido

## Lula entrega 1.440 moradias do Minha Casa, Minha Vida em Mato Grosso

Página 8

## Governo de SP anuncia medidas para mitigar impacto de cheias no estado

Página 2

### Multa para descarte de entulho vai passar de R\$ 500 para R\$ 25 mil

A Prefeitura de São Paulo enviou à Câmara Municipal na última quinta-feira (2) um Projeto de Lei (PL) que aumenta de R\$ 500 para R\$ 25 mil a multa para quem depositar entulho, terra e resíduos de massa maior que 50 quilos em áreas e logradouros públicos, como ruas e avenidas. O PL estabelece aumento nas multas também para outras infrações, como acumular resíduos sólidos domiciliares em locais não autorizados pelo Poder Público (passando de R\$ 50,00 para R\$ 2 mil), entre outras.

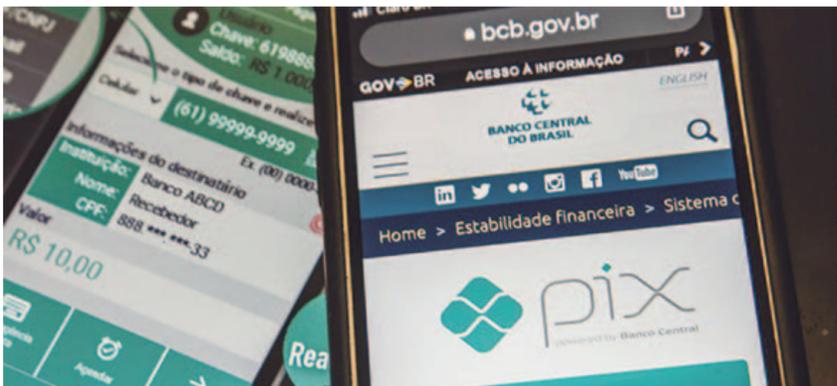
O objetivo do PL é evitar condutas que podem causar maiores danos à saúde da população, atrapalhem o trabalho de limpeza pública e foi pensado como forma educativa de conscientização para um problema que se agrava cada vez mais na cidade.

O PL prevê também aumento das multas para quem não realiza a devida limpeza de uma obra, depois de finalizada, passando de R\$ 50,00 para R\$ 2 mil por dia. Já para quem deposita resíduos nos chamados "bota-fora", encostas, corpos de água, lotes vagos, passeios, vias e outras áreas públicas e em áreas protegidas por Lei, a multa passa dos atuais R\$ 500,00 para R\$ 25 mil por dia.

O PL foi enviado à Câmara e agora deverá passar pela apreciação das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Administração Pública. A expectativa do executivo é que isso aconteça na próxima semana e já seja submetida à primeira votação. Depois disso ocorrerão duas audiências públicas e o PL vai à segunda votação, o que deve acontecer até o final deste mês.

De acordo com o líder do governo na Câmara, vereador Fábio Riva (PSDB), a aprovação deste PL será tratada com prioridade pela Casa, dada a gravidade da situação. "É mais que urgente punir com mais rigor quem contribui de maneira criminosa como a agravamento das enchentes, por meio de descarte irregular", afirma Riva. "Principalmente no caso de grandes obras geradoras de entulhos, que muitas vezes são descartados irregularmente e acabam em córregos e bueiros".

## Entidades debatem combate do uso do Pix em sequestros relâmpagos



Fotomontagem Casa Jiraby  
Página 8

Cerca de 15 milhões de consultas foram feitas nos três primeiros dias de reabertura do sistema de valores esquecidos em bancos, informou na sexta-feira (3) o Banco Central (BC). Desse total, a maioria (73%) não encontrou dinheiro esquecido.

O site Valores a Receber (SVR), administrado pelo BC, registrou 15 milhões de consultas e, dessas, 27% foram positivas, com recursos a serem resgatados. Somente na quinta-feira (2), terceiro dia de consulta, ocorreram 4,3 milhões de procuras, das quais

1,1 milhão tiveram resultado positivo e 3,2 milhões não apontaram recursos a serem sacados.

O BC esclarece que duas consultas públicas feitas pela mesma pessoa contam como duas vezes. O levantamento considera como consultas independentes caso um usuário digite o mesmo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) várias vezes.

O sistema foi reaberto na terça-feira (28). Os saques ocorrerão a partir de 7 de março. Página 3

### 12 mil pessoas serão contratadas para atualizar dados do Bolsa Família

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, disse na sexta-feira (3) que o governo vai atualizar o cadastro do Bolsa Família, programa que foi relançado na quinta-feira (2). Segundo o ministro, cerca de 12 mil pessoas serão contratadas para realizar a atuali-

lização do cadastro.

Dias informou que os contratados farão uma espécie de "pente-fino" para atualizar os dados dos beneficiários, por meio de uma busca ativa. De acordo com o ministro, cerca de 2,5 milhões de pessoas recebiam o benefício indevidamente. Página 3

### Novo diretor do Inca promete aumentar controle precoce do câncer

Página 8

## Esporte

# Gabriel Bortoleto está no Barein para a estreia da F3 FIA

Neste fim de semana começa para valer o Campeonato da F-3 FIA. A competição, conhecida como um dos últimos degraus dos pilotos que almejam um lugar na Fórmula-1, terá nesta temporada 10 etapas, sempre em sistema de rodadas duplas, todas elas realizadas como preliminares das corridas do Mundial de F-1.

Após duas temporadas competindo na Fórmula Regional Europeia o brasileiro Gabriel Bortoleto é uma das novas estrelas da categoria. O paulista de 18 anos irá competir pela equipe italiana Trident Motorsport e, em seu retrospecto, traz atuações muito positivas nos testes pós temporada 2022 - realizados em Jerez de La Frontera - Espanha e, há duas semanas, na pré-temporada 2023, realiza-

da no Autódromo do Barein, no Oriente Médio.

Com um estilo de pilotagem arrojado e muito veloz Bortoleto faz parte da nova geração de pilotos que vem se enfrentando há alguns anos, desde as disputas dos principais campeonatos de kart do mundo como Gabriele Mini, Paul Aron, Dino Beganovic, Sebastian Montoya, dentre outros.

A pista do Bahrain International Circuit tem extensão de 5.412 metros, características de média-alta velocidade e ao todo conta com quatro grandes retas permeadas por 15 curvas. Após ter percorrido mais de 800 km de testes na pré-temporada, nesta mesma pista, Gabriel está bastante confiante para o início da temporada.

"Estou muito animado para este início de trabalho aqui na F3 FIA. Venho me preparando desde muito cedo e, ano após ano,



Foto: James Gasparotti  
Gabriel Bortoleto

consegui evoluir em termos de pilotagem e, logicamente, conhecimento das pistas e dos equipamentos. Trabalhei duro com a equipe desde o fim do ano no desenvolvimento de nosso conjunto para 2023 e, a melhor

prova disso, foram os tempos que conseguimos nos testes da pré-temporada. Sem nenhum tipo de pressão vamos para esta primeira etapa em busca dos melhores resultados e, com tranquilidade, na busca pelas primeiras

posições", concluiu o piloto de 18 anos.

Na manhã de sexta-feira teve início a programação de pista com a única sessão de treinos livres do fim de semana. Os pilotos tiveram 45 minutos de pista livre para buscarem todos os ajustes necessários tanto para condições de corrida como, também, para a classificação. De forma incontestável Bortoleto foi todo o tempo o piloto mais veloz da pista e encerrou a sessão com a primeira colocação estabelecendo um tempo de 1m47s775.

Sábado será realizada a Sprint Race, com largada prevista para as 6:15 da manhã e, no domingo, a Feature Race, às 05:50 da manhã. Toda a programação será transmitida Ao Vivo pela Band Sports.

# Itaú BBA TRIDAY Series chega com novidades em 2023



Foto: Fábio Fautoni  
Itaú BBA TRIDAY Series

A temporada 2023 marca a quinta edição do Circuito Itaú BBA TRIDAY Series. Criado

pela Unlimited Sports para ampliar as opções aos atletas e buscar novos talentos para o triatlo, o cir-

cuito chega ainda mais inclusivo neste ano com a criação de mais uma modalidade. Trata-se da Super Sprint, uma prova menor e mais rápida, que deverá incentivar ainda mais a prática do esporte.

Com isso, os participantes têm agora à disposição três modalidades de escolha nas etapas: a SPRINT (750 metros de natação, 20 km de ciclismo e 5 km de corrida) e STANDARD (1,5 km de natação, 40 km de ciclismo e 10 km de corrida), e a SUPER SPRINT (375 metros de natação, 10 quilômetros de ciclismo e 2,5 quilômetros de corrida).

A criação da Super Sprint busca dar mais opções para atrair e motivar novos competidores, ampliando a base e possibilitan-

do um maior surgimento de talentos para o triatlo nacional. Além disso, ela ainda ajudará os mais experientes nos treinos e servirá para que possam testar seus desempenhos em distâncias mais rápidas.

O Itaú BBA TRIDAY Series terá quatro etapas no ano, com abertura no dia 19 de março, na Base Aérea de Santos. O local recebe o evento pela quarta vez e tem como vantagem a segurança, uma vez que é 100% fechado, sem compartilhamento com carros, além da natação abrigada. Cerca de 400 triatletas são esperados e as inscrições seguem abertas e podem ser feitas pelo site [www.tridayseries.com.br](http://www.tridayseries.com.br). As demais etapas serão anunciadas em abril.

O Itaú BBA TRIDAY Series com Title Sponsor Itaú BBA tem o patrocínio de Track Field, On Running, Omint e Heineken e co-patrocínio de Dux. Mais informações no site oficial, [www.tridayseries.com.br](http://www.tridayseries.com.br)

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,20
Venda:	5,20
Turismo	
Compra:	5,31
Venda:	5,39
EURO	
Compra:	5,52
Venda:	5,53

# Governo de SP anuncia medidas para mitigar impacto de cheias no estado

O governador Tarcísio de Freitas vistoriou na quinta-feira (2) as condições da Barragem e Eclusa da Penha, localizada na cidade de São Paulo. Durante a ação, ele anunciou medidas para mitigar os impactos das cheias na Região Metropolitana. A estrutura tem papel importante no sistema hídrico por ser responsável pelo controle de vazão do Rio Tietê e por regular as cheias na Bacia do Alto Tietê.

Além de recuperar a funcionalidade de quatro das seis comportas da infraestrutura hídrica, o chefe do Executivo paulista falou que adotará um plano de desassoreamento de rios. A medida, segundo Tarcísio de Freitas, tem potencial de reduzir os impactos das cheias sobre a população que vive em bairros localizados em áreas de várzea. Porém, será preciso de-

envolver um plano de ocupação territorial para retirar milhares de famílias desse tipo de localidade no estado.

“Essa barragem tem um papel fundamental para o controle de cheias da cidade de São Paulo, com a operação conjunta com o Pinheiros. Vamos fazer uma obra de recuperação das comportas que não estão funcionando hoje. Em dois meses, devemos estar com operação plena das seis comportas. Vamos iniciar um grande programa de desassoreamento do Tietê e outros rios”, destacou o governador.

Tarcísio de Freitas detalhou como será feito o processo para desassorear os rios. “Vamos trabalhar em duas etapas. Em uma primeira, fazendo contratos de desassoreamento. E vamos pensar em uma parceria público-privada, que será ainda

mais abrangente, com controle de determinados aspectos que têm interferência em cheias. Mas aí há um tempo de modelagem que vamos precisar.”

Além do cuidado com a barragem, que receberá aperfeiçoamentos nos próximos meses, o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), também trabalha no desassoreamento e manutenção em cerca de 62 quilômetros do Rio Tietê na capital e Região Metropolitana. Em 2022, por exemplo, foram removidos cerca de 624,6 mil m<sup>3</sup> de sedimentos como lodo, areia e lixo. Além disso, mais de 6,5 mil pneus foram retirados do canal nesse processo.

O DAEE realiza ainda o desassoreamento em outros 41 quilômetros do Rio Tietê. A ação tem benefício direto por permitir maior navegabilidade

em um trecho de mais de 13 quilômetros acima da barragem, aumenta a capacidade de escoamento do canal e evita enchentes em caso de chuvas intensas, além de contribuir para a melhoria da qualidade das águas.

O governador também acompanhou a chegada de ajuda humanitária da Defesa Civil do Estado de São Paulo a Itaquaquecetuba. Lá, foram entregues 3,5 toneladas de doações à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. A iniciativa foi realizada em parceria com o Fundo Social de São Paulo (Fussp).

A cidade já recebeu mais de mil itens em ajuda humanitária da Defesa Civil, como cestas básicas, colchões, cobertores e kits de limpeza, totalizando um aporte de R\$ 125,5 mil. Ainda na região, Tarcísio de Freitas

também visitou o bairro Vila Maria Augusta para avaliar os danos causados pelas chuvas na região.

Ainda nesta quinta-feira, o governador paulista fez um sobrevoo sobre uma área de risco de deslizamento de encostas em Ferraz de Vasconcelos.

## Mobilidade urbana

A ampliação da malha de transporte metropolitano sobre trilhos também esteve em pauta. O governador Tarcísio de Freitas falou que uma das prioridades será ampliar a rede para cidades da Região Metropolitana de São Paulo, como Guarulhos, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

“Queremos levar o metrô para Guarulhos e para a região do ABC. É importante começar a tirar o metrô da cidade de São

Paulo e levar para a Região Metropolitana. São investimentos pesados, investimentos que levam tempo, mas temos que dar os primeiros passos”, destacou.

A Linha 19-Celeste, que atenderá Guarulhos, foi incluída no pacote de projetos qualificados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos de São Paulo (PPI-SP) nesta semana.

Além disso, o governador paulista falou sobre o andamento do projeto de construção do Trevo Bonsucesso, também em Guarulhos. Ele relatou que as obras poderão ser iniciadas uma vez que o projeto passe pela fase de creditação. “Tão logo essa creditação termine, a obra vai poder começar. O Trevo de Bonsucesso, em breve, vai ser uma realidade. Estamos bastante empenhados nisso.”

## Prodesp e Embratel firmam parceria para oferecer internet via satélite no Litoral Norte

A Prodesp, empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo que operacionaliza o Poupatempo, e a Embratel firmaram uma parceria que assegura sinal de internet via satélite no Litoral Norte. A iniciativa garante conectividade para os atendimentos de novas vias de RG e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitidas gratuitamente à população atingida pelas chuvas extremas em São Sebastião durante o carnaval.

“O trabalho do Poupatempo Móvel em São Sebastião foi

uma preocupação imediata do governador Tarcísio de Freitas para garantir cidadania à população e rápido acesso a cadastros em programas sociais. Em sete dias, a carreta já concluiu 1.090 atendimentos de RG e CNH, tanto em mesa como em totens de autoatendimento. Até o momento, já foram 2,6 mil atendimentos nas cidades afetadas pela catástrofe”, disse Gileno Gurjão Barreto, presidente da Prodesp.

A Embratel é um dos principais fornecedores de serviços

de TI e Telecom do Brasil. A iniciativa também conta com participação da operadora Claro e assegura o funcionamento de duas antenas de conectividade via satélite na cidade mais afetada pela catástrofe.

Uma antena está no Instituto Verdescola e outra funciona na carreta do Poupatempo Móvel, que está estacionada próximo à sede da entidade. A Embratel também disponibilizou notebooks e impressoras para os atendimentos que garantem novos documentos à população.

“A Embratel está disponibilizando 50 Mbps de internet via satélite para a assistência social das pessoas atingidas pelos temporais”, afirmou Maria Teresa Lima, diretora-executiva da Embratel para Governo.

A infraestrutura também dá suporte aos serviços da Claro na região, possibilitando que a população possa se conectar às redes móveis de internet e telefonia. A Embratel ainda recebe doações na cidade de Santos para auxílio a desabrigados e desalojados pelo desastre.

## Documentário “Mulheres do Bixiga” estreia na #CulturaEmCasa

A plataforma #CulturaEmCasa lança um pacote de ações que comemora o Dia Internacional da Mulher. Entre shows e especiais, o documentário original da plataforma “Mulheres do Bixiga” estreia dia 4 de março às 20h e, a partir do lançamento, ficará disponível por demanda.

A #CulturaEmCasa é a maior plataforma cultural gratuita de streaming e vídeo por demanda da América Latina, uma iniciativa da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do governo de São Paulo, com gestão da Amigos da Arte.

“O atual bairro da Bela Vista, que até 1910 era o Bixiga,

ainda é um espaço de resistência cultural da capital paulista, com vitalidade e diversidade que expressam a história da cidade, como traz o documentário”, diz Danielle Nigromonte, diretora-geral da Amigos da Arte, organização social de cultura que faz a gestão da plataforma #CulturaEmCasa, e que ocupa um espaço no Teatro Sérgio Cardoso, no centro do bairro homenageado. “O filme documental se propõe a desvendar o bairro a partir de vozes femininas, do encontro com as mulheres que habitam e constroem a história contínua desse território.

Com duração de 25 minutos, o documentário dá voz a mulhe-

res que vivem no Bixiga, como Elza Maria Ferreira da Rocha, Maria Eunice Oliveira Santos, Nádia Garcia, suas histórias, seus cantos e a paixão pelo local, berço da escola de samba Vai Vai e que recebeu tantos italianos, fugidos da fome e da guerra, quanto uma comunidade negra que formou o quilombo Saracura, que existiu onde hoje se encontra a Praça 14 Bis.

Padre Toninho da Pastoral Arazambi Povo de Deus (atual Pastoral Afro Achirópita), tia Geni, Walter Taverna e mais uma série de nomes parte da história do Bixiga são lembrados durante o documentário, dirigido pelo cineasta Rubens Cris-

pim Jr, com narração de Danielle Franco da Rocha, professora e pesquisadora do Instituto Bixiga.

A proteção das construções históricas e o urbanismo do bairro, que detém a maior densidade populacional da cidade de São Paulo, também integram o filme que fala ainda das possibilidades culturais do bairro, da viabilidade do metrô, e dos problemas, como lixo, educação ambiental e outros temas.

Para acessar os conteúdos da plataforma #CulturaEmCasa, acesse o site [www.culturaemcasa.com.br](http://www.culturaemcasa.com.br) ou baixe o aplicativo disponível no Google Play e Apple Store.

## Prefeitura de SP facilita pagamento da dívida ativa em até 60 meses

A Prefeitura de São Paulo publicou portaria que altera as condições de parcelamento dos débitos que já estão em dívida ativa. A medida facilita o pagamento da dívida em até 60 vezes, com valor mínimo de cada prestação de R\$ 150. Pela legislação anterior, débitos até R\$ 181 mil poderiam ser divididos em até 36 meses e acima deste valor, o parcelamento já poderia ser feito em 60

vezes, com valor mínimo da parcela de R\$ 4,6 mil.

A nova portaria alterou também os valores de entrada em caso de parcelamento. Agora os valores de entrada podem ser de 5, 10 ou 15% do débito, conforme seja primeiro, segundo ou terceiro parcelamento, substituindo, com isso, os percentuais anteriores de 10, 20 e 30%.

O parcelamento de qualquer

dívida pode ser feito pelo Portal da Dívida Ativa ([dividaativa.prefeitura.sp.gov.br](http://dividaativa.prefeitura.sp.gov.br)) e clicar em “consulta/pagamento/parcelamento”, sem necessidade de atendimento presencial. Só será solicitada a identificação pela senha web para acordos acima de R\$ 100 mil. O sistema vai indicar o número máximo de parcelas de acordo com o valor total do débito e o que está previsto na legislação. As

parcelas são corrigidas pelo IPCA e acrescidas de juros de 1% ao mês.

As novas regras não se aplicam aos débitos do Simples Nacional, que continuam regidos pela legislação própria, que prevê o pagamento em até 60 meses, com valor mínimo da parcela de R\$ 300 (ou R\$ 50 para microempresendedores individuais), corrigidas pela taxa Selic.

## Mutirão para contratação de estagiários será realizado nas DREs Campo Limpo e Butantã

As Diretorias Regionais de Educação (DREs) Campo Limpo e Butantã irão promover um Mutirão para Contratação de Estagiários, nos dias 6 e 8 de março, respectivamente. A ação é aberta para estudantes de cursos de licenciatura interessados em estagiar em escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo em um dos dois programas, o Aprender sem Limites e o Parceiros da Aprendizagem.

Na DRE Campo Limpo, o mutirão será realizado no CEU Casa Blanca, com início às 8h30; já na Butantã, será no auditório da própria DRE, a partir das 9h. Nesta ação, ocorre-

rá a apresentação dos programas de estágio e orientação aos estudantes que tenham interesse em iniciar o processo de seleção. Para participar não é necessário fazer inscrição, o atendimento será feito por ordem de chegada.

O candidato deve ser estudante do 2º ao penúltimo semestre nos cursos de graduação em Pedagogia, Letras, Matemática, Geografia, História, Educação Física, Inglês, Educação Especial e Artes. Para trabalhar nas escolas da DRE Butantã também é necessário ter disponibilidade para atuar em escolas localizadas nos distritos Alto de Pinhei-

ros, Butantã, Itaim Bibi, Jardim Paulista, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia. Para atuar nas escolas da DRE Campo Limpo é necessário ter facilidade de acesso às unidades situadas nos distritos de Campo Limpo, Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luiz e Vila Andrade.

A SME oferece oportunidade para cerca de 6 mil estudantes realizarem estágio remunerado em escolas municipais. As vagas são para estudantes que cursam do 2º até o penúltimo semestre de graduação nos cursos de Pedagogia, e licenciaturas como Letras, Matemática,

Geografia, História, Educação Física, Inglês, Ciências, Artes e Educação Especial. A carga horária é de 6 horas diárias, totalizando 30 horas semanais; remuneração, com auxílios, chega a R\$ 2.039,85.

Os estudantes contratados poderão atuar em um dos dois programas: Parceiros da Aprendizagem ou Aprender Sem Limites. No primeiro, o estagiário auxiliará os professores que atuam nas salas do Ciclo de Alfabetização, já no segundo, o universitário auxiliará em turmas em que há estudantes com deficiências e/ou transtornos do espectro autista.

CESAR NETO

[www.cesarneto.com](http://www.cesarneto.com)



### CÂMARA (São Paulo)

Brasil Vita (vereador de 1961 até 2000) e Antonio Carlos Rodrigues (1º a presidir a Mesa por 4 anos sequenciais), não demitiam por perseguições políticas. Quando demitiam, era por deslealdade ou falta de caráter

### PREFEITURA (São Paulo)

Do Jânio, que demitia por ‘bilhetinho’, até Doria, que demitia por perseguições políticas. Quando demitiam, era por promessa do Lulismo (parte 3)

### ASSEMBLEIA (São Paulo)

Quando presidiu a Casa (início dos anos 1980) Mantelli Neto (Arena) não só não demitia por perseguições políticas, como premiou as carreiras do funcionalismo, com projeto que ficou conhecido como ‘Mantelão’

### GOVERNO (São Paulo)

Os lendários Adhemar de Barros e Jânio Quadros até demitiam Secretários e partidários, mas as razões eram outras, por conta do Brasil estar vivendo o Século 20 pós 2ª guerra mundial. Política e imprensa eram Escolas

### CONGRESSO (Brasil)

Será que o próprio deputado (por Pernambuco) Bivar, dono do União (PSL + DEM) vai ‘demitir’ o ex-colega de Câmara Federal que tá pra ser demitido do ministério (Comunicações), ou o Lulismo vai reconstruir o Brasil ?

### PRESIDÊNCIA (Brasil)

Se o Lulismo (parte 1) tivesse dado a ‘aula’ de sinceridade que tá dando agora, cumprindo o que escreveu e assinou - demissão de ministros que cometerem crimes - talvez não fosse processado, julgado, condenado e preso

### PARTIDOS (Brasil)

Se tem poderosos, ou poderosas, pra demitir desde vice-presidentes, secretários gerais, dirigentes estaduais e municipais dos partidos são seus donos(as) e sócios(as) preferenciais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

### JUSTIÇAS (Brasil)

Indicação do advogado - do Lula no caso ‘Lava Jato’ e até agora - Zanin pro Supremo repetiria a lealdade com Toffoli, então advogado do PT. E se senadores(as) ‘aliados’ ameaçarem votar contra, serão ‘demitidos’ ?

### ANO 31

O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política - [cesarneto.com](http://cesarneto.com) - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara SP) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP) como referencial das liberdades possíveis

[cesar@cesarneto.com](mailto:cesar@cesarneto.com)

Jornal O DIA S. Paulo

### Administração e Redação

AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda  
Viaduto 9 de Julho, 180  
1º andar - Sala 12  
CEP: 01050-060  
Fone: 3258-1822

### Jornalista Responsável

Maria Augusta V. Ferreira  
Mtb. 19.548

### Assinatura on-line

Mensal: R\$ 20,00  
Agência Brasil - EBC

### Publicidade Legal

Atas, Balanços e Convocações  
Fone: 3258-1822

### Periodicidade: Diária

Exemplar do dia: R\$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: [contato@jornalodiasp.com.br](mailto:contato@jornalodiasp.com.br)  
Site: [www.jornalodiasp.com.br](http://www.jornalodiasp.com.br)

# Preços da indústria subiram 0,29% em janeiro deste ano

Os preços da indústria subiram 0,29% em janeiro deste ano, em relação a dezembro de 2022, com 14 das 24 atividades investigadas mostrando variações positivas de preço ante o mês anterior. Os dados constam do Índice de Preços ao Produtor (IPP), divulgado na sexta-feira (3) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As quatro maiores variações foram observadas em indústrias extrativas (9,62%); bebidas (5,30%); papel e celulose (-3,37%) e calçados e produtos de couro (-2,25%). Em dezembro do ano passado, o IPP teve variação negativa de 1,26%, com 11 atividades apresentando maiores preços médios em relação a novembro. Já em janeiro de 2022, o índice evoluiu 1,20%.

O Índice de Preços ao Produtor das Indústrias Extrativas e de Transformação do IBGE mede os preços de produtos na porta de fábrica, sem impostos e fretes, e engloba as grandes categorias econômicas como bens de capital, bens intermediários e bens de consumo (duráveis, semiduráveis e não duráveis).

De acordo com o IBGE, a variação de preços de 0,29% em janeiro, em relação a dezembro de 2022, refletiu em retração de 0,07% em bens de capital, enquanto bens intermediários tiveram elevação de 0,35% e bens de consumo de 0,28%, com alta de 0,55% em bens de consumo duráveis e de 0,23% em bens de consumo semiduráveis e não duráveis.

O IPP mostra também que a principal influência entre as grandes categorias econômicas foi exercida por bens intermediários, cujo peso na composição do índice geral atingiu 57,42%, respondendo por 0,20 ponto percentual da variação de 0,29% nas indústrias extrativas e de transformação.

## Extrativas

De acordo com os pesquisadores do IBGE, o setor industrial de maior destaque na composição do resultado agregado, na comparação entre janeiro e dezembro, foi o de indústrias extrativas, cujos preços variaram 9,62%, em média. Esse é o primeiro resultado positivo desde maio de 2022, quando alcançou 12,55%. A atividade respon-

deu por 0,42 ponto percentual de influência na variação de 0,29% da indústria geral, em janeiro deste ano. No acumulado de 12 meses findos em janeiro de 2023, indústrias extrativas tiveram redução de 7,85%, resultado que os técnicos do IBGE consideraram “um pouco menos intenso” do que o observado no fechamento de 2022, de menos 7,92%.

No acumulado em 12 meses, a alta atingiu 2,24% em janeiro, contra 3,16% em dezembro. Na comparação de janeiro de 2023 com igual mês do ano passado, os setores que apresentaram as quatro maiores variações de preços foram perfumaria, sabões e produtos de limpeza (16,66%); bebidas (16,54%); impressão (16,07%); e fabricação de máquinas e equipamentos (13,64%).

O IPP revela ainda que, no acumulado em 12 meses, os setores de maior influência no resultado agregado foram alimentos (1,34 p.p.); outros produtos químicos (-1,32 p.p.); refino de petróleo e biocombustíveis (0,79 p.p.); e metalurgia (-0,74 p.p.). Também na avaliação dos últimos 12 meses encerrados

em janeiro, a variação de preços de bens de capital foi de 9,21%. Já os preços dos bens intermediários mostraram variação negativa de 0,47% no intervalo de um ano, enquanto bens de consumo cresceram 5,50%.

## Destques

Os preços do setor de alimentos variaram, em média, 0,48% em janeiro de 2023, em comparação a dezembro de 2022, com expansão no relativo à passagem de novembro para dezembro (0,28%). Com isso, o acumulado em 12 meses, que fechou 2022 em 5,03%, subiu para 5,74% em janeiro deste ano. Em relação a dezembro de 2022, três grupos apresentaram variações acima de 0,48%: laticínios (5,86%), moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais (1,39%) e fabricação e refino de açúcar (3,22%). No sentido inverso, o destaque foram os preços de abate e fabricação de produtos de carne, com queda de 2,90%. Na comparação de janeiro de 2023 ante janeiro de 2022, o IPP revela que tiveram preços acima do resultado do setor (5,74%) os setores de laticíni-

os (24,80%) e moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais (16,90%). Mais uma vez, o índice aponta que a variação dos preços de abate e fabricação de produtos de carne teve variação negativa em 12 meses de 2,91%.

O setor de bebidas, por sua vez, teve aumento de preços em janeiro de 2023 de 5,30%, em relação ao mês anterior. Na comparação com janeiro de 2022, houve elevação de 16,54% dos preços. No setor de refino de petróleo e biocombustíveis, os preços variaram, em média, em queda de 1,50% na passagem de dezembro de 2022 para janeiro de 2023, continuando com resultado negativo, embora com menor intensidade do que em dezembro (5,48%). A variação em 12 meses ficou em 6,99%.

Em janeiro, os preços da indústria química recuaram pelo sétimo mês consecutivo na comparação com o mês imediatamente anterior, destacou o índice divulgado pelo IBGE. O setor apresentou variação negativa de 1,18%, acumulando queda de 19,51% nos preços desde julho do último ano. Em 12 me-

ses, a variação acumulada do setor totalizou taxa negativa de 13,04%.

Na comparação entre janeiro de 2023 e dezembro de 2022, a variação de preços da atividade metalúrgica foi de 0,11%. Esse foi o primeiro resultado positivo após sete meses consecutivos de queda, salientaram os pesquisadores do Instituto. Já nos últimos 12 meses, a variação acumulada para o setor foi de queda de 10,59%, distante do resultado apurado em janeiro de 2022, quando acumulou crescimento de 31,65% nos últimos 12 meses.

O grupo econômico siderúrgico seguiu negativo, apresentando, em janeiro, o oitavo mês consecutivo de queda ante o mês anterior, da ordem de 0,10%. Com isso, nos últimos 12 meses, o grupo acumulou variação também negativa de 10,22%. Da mesma forma que ocorreu com a atividade metalúrgica, o resultado registrado para a siderurgia foi bastante diferente do observado em janeiro de 2022, quando o grupo acumulou alta de 37,06%, indicou o IPP. (Agência Brasil)

## BC recebe 15 milhões de consultas sobre dinheiro esquecido

Cerca de 15 milhões de consultas foram feitas nos três primeiros dias de reabertura do sistema de valores esquecidos em bancos, informou na sexta-feira (3) o Banco Central (BC). Desse total, a maioria (73%) não encontrou dinheiro esquecido.

O site Valores a Receber (SVR), administrado pelo BC, registrou 15 milhões de consultas e, dessas, 27% foram positivas, com recursos a serem resgatados. Somente na quinta-feira (2), terceiro dia de consulta, ocorreram 4,3 milhões de procuras, das quais 1,1 milhão tiveram resultado positivo e 3,2 milhões não apontaram recursos a serem sacados.

O BC esclarece que duas consultas públicas feitas pela mesma pessoa contam como duas vezes. O levantamento considera como consultas independentes caso um usuário digite o mesmo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) várias vezes.

O sistema foi reaberto na terça-feira (28). Os saques ocorrerão a partir de 7 de março.

De acordo com o BC, cerca de 38 milhões de pessoas físicas e 2 milhões de pessoas jurídicas têm aproximadamente R\$ 6 bilhões a receber.

## Melhorias

O sistema tem novidades, como impressão de telas e de protocolos de solicitação para compartilhamento no WhatsApp e inclusão de todos os tipos de valores previstos na norma do SVR. Também haverá uma sala de espera virtual, que permite que todos os usuários façam a consulta no mesmo dia, sem a necessidade de um cronograma por ano de nascimento ou de fundação da empresa.

Há possibilidade de consulta a valores de pessoa falecida, com acesso para herdeiro, testamentário, inventariante ou representante legal.

O sistema informa a instituição responsável e a faixa de va-

lor. Também haverá mais transparência para quem tem conta conjunta. Se um dos titulares pedir o resgate de um valor esquecido, o outro, ao entrar no sistema, conseguirá ver as informações como valor, data e CPF de quem fez o pedido.

## Fontes de recursos

A nova fase do SVR incluiu fontes de recursos esquecidos que não estavam nos lotes do ano passado. Foram acrescentadas contas de pagamento pré ou pós-pagas encerradas, contas de registro mantidas por corretoras e distribuidoras encerradas e outros recursos disponíveis nas instituições para devolução.

Além dessas fontes, o SVR engloba os seguintes valores, já disponíveis para saques no ano passado: contas-correntes ou de poupança encerradas; cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito; recursos não procura-

dos de grupos de consórcio encerrados; tarifas cobradas indevidamente; e parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas indevidamente.

## Golpes

Nesta fase do programa, o Banco Central aconselha o correntista a ter cuidado com golpes de estelionatários que alegam fazer a intermediação para supostos resgates de valores esquecidos. O BC esclarece que todos os serviços do Valores a Receber são totalmente gratuitos e que não envia links, nem entra em contato para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais.

O BC também esclarece que apenas a instituição financeira que aparece na consulta do Sistema de Valores a Receber pode contactar o cidadão. O órgão pede que nenhum cidadão forneça senhas e esclarece que ninguém está autorizado a fazer esse tipo de pedido. (Agência Brasil)

## Mais 90 empresas são habilitadas para vender milho à China

Somente nos dois primeiros meses do ano, mais de 90 empresas foram autorizadas a exportar milho para a China. Elas foram habilitadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) a venderem o grão ao país asiático nesse período.

Com a habilitação, sobre para 446 o número de companhias autorizadas a exportar o produto à China. Segundo o Mapa, a segunda maior economia do planeta faz parte da estratégia para impulsionar as exportações de milho, que devem bater recorde neste ano e podem ultrapassar as exportações dos Estados Unidos.

Em janeiro, as exportações brasileiras de milho subiram 167% em relação ao mesmo mês do ano passado, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. A China absorveu 15% das vendas brasileiras. Até o ano

passado, Irã, Japão, Espanha e Egito eram os maiores compradores de milho do Brasil.

Desde o ano passado, cabe ao Ministério da Agricultura registrar as empresas brasileiras que atendem aos requisitos estabelecidos pela China para a exportação de milho. A habilitação consta de acordo fechado entre os dois países em 2022.

Após o registro no Brasil, o Ministério da Agricultura envia a lista de empresas habilitadas à Administração Geral de Alfândegas da China (GACC na sigla em inglês). Assim que as autoridades chinesas confirmarem a lista, as empresas podem embarcar o grão àquele país.

O Ministério da Agricultura oferece uma página na internet para as empresas que desejarem exportar milho para a China. Para obterem a habilitação, as companhias devem acessar o site do ministério. (Agência Brasil)

## Reoneração deveria ocorrer junto com mudanças na política da Petrobras

O retorno da taxa dos combustíveis pelos tributos federais PIS e Cofins renovará a capacidade ao estado de promover políticas públicas relacionadas à seguridade social. A medida também corrige a distorção de subsidiar combustíveis fósseis, em meio à necessidade mundial de promover o desenvolvimento sustentável.

A avaliação é de economistas ouvidos pela Agência Brasil, que também alertam que a decisão pode gerar impacto inflacionário, atingindo as famílias mais pobres, se não houver mudanças na política de preços da Petrobras. Atualmente, os valores no Brasil seguem o mercado internacional.

Na quinta-feira (2), o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, afirmou que a empresa não ficará atrelada à política de preços de diesel e gasolina que tem como base a Paridade de Preços e Importação (PPI). Prates concedeu sua primeira coletiva à imprensa, no Rio de Janeiro, e disse pretender que a Petrobras pratique preço do mercado que atua.

No ano passado, o então presidente Jair Bolsonaro zerou as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) para a gasolina, o etanol, o diesel, o biodiesel, o gás natural e o gás de cozinha.

Em 1º de janeiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Medida Provisória nº

1.157, que previa a reoneração da gasolina e do etanol a partir de 1º de março e a dos demais combustíveis, em 1º de janeiro de 2024.

Com a confirmação, nesta semana, da reoneração parcial dos combustíveis e anúncio de redução de preços pela Petrobras, a estimativa para a gasolina é de aumento de até R\$ 0,34 nas bombas; e o etanol, R\$ 0,02.

A economista chefe do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (IREE), Juliane Furno, lembra que PIS e Cofins são contribuições que têm vinculação constitucional obrigatória e são para o financiamento da seguridade social. Para ela, a decisão vai além do reequilíbrio das contas públicas: “é, sobretudo, reequipar a capacidade do estado de promover políticas públicas universais”. “A medida refinancia o caixa da seguridade social, o que vai garantir que todos nós possamos nos aposentar, acessar auxílios de natureza assistencial e também saúde, que é um ponto importante do sistema universal brasileiro”, acrescentou.

A economista afirma que a decisão é acertada ainda do ponto de vista da sustentabilidade, já que retira subsídios de combustíveis não renováveis, e mostra disposição do governo de seguir em direção a uma economia de baixo carbono. “Não faz sentido não onerar, em termos de tributos, combustíveis de origem fós-

sil, se o objetivo é rumar para transição da matriz energética”.

Juliane Furno ressalta que, no atual cenário econômico, há espaço para a reoneração dos combustíveis, já que o preço do barril de petróleo está em baixa, e a inflação dos alimentos apresenta sinais de arrefecimento. No entanto, ela discorda da maneira como o governo implementou a volta dos impostos.

“Acho que deveria ser uma estratégia gradualista. Tenho um certo desacordo com a reoneração total dos combustíveis em uma tacada só. Acho que isso vai ter um impacto inflacionário que pode atingir inclusive a população do presidente, o que pode minar um pouco o meio de campo com relação à necessidade de levar adiante uma série de outras políticas importantes”, disse.

De acordo com a economista, a volta da taxa dos combustíveis e a permanência da política de preços da Petrobras poderão acabar penalizando os mais pobres. “Podem surgir impactos inflacionários na medida em que a retomada dos tributos, não modificando a política de preços [da Petrobras], vai seguir deixando o combustível mais elevado em um período de estagnação econômica, penalizando mais as famílias mais pobres, tendo elas ou não automóvel”.

O professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) Marco Antônio Rocha concorda com a reoneração dos combustíveis pelos impostos federais.

Entretanto, ele afirma que o governo perdeu a oportunidade de colocar em debate a política de preços da Petrobras. Atualmente, a empresa precifica os combustíveis com base no valor internacional do barril de petróleo, e não no custo local de produção. O modelo é uma média dos preços estimados pela S&P Global Commodity Insights para gasolina, diesel, querosene de aviação e GLP.

“Acho que o primeiro passo importante seria o governo ter anunciado junto com isso, a reoneração, o que seria uma nova política de preços da Petrobras. Foi um tema caro durante a campanha o debate sobre a política de preços da Petrobras, o governo poderia ter incluído toda essa discussão neste momento”, disse.

Rocha ressalva que a atual política de preços da Petrobras, em razão do valor internacional do petróleo estar estabilizado, não se apresenta como um problema imediato. Mas poderá se tornar, em uma mudança do cenário externo.

“Nesse momento, em que você teve uma certa estabilidade do preço internacional, isso não se torna um problema tão grande. Mas pode voltar a ser, dependendo do que acontecer no cenário internacional. E aí fica sempre a questão do que o governo vai fazer quando isso começar a pressioná-lo politicamente”. (Agência Brasil)

## 12 mil pessoas serão contratadas para atualizar dados do Bolsa Família

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, disse na sexta-feira (3) que o governo vai atualizar o cadastro do Bolsa Família, programa que foi relançado na quinta-feira (2). Segundo o ministro, cerca de 12 mil pessoas serão contratadas para realizar a atualização do cadastro.

Dias informou que os contratados farão uma espécie de “pente-fino” para atualizar os dados dos beneficiários, por meio de uma busca ativa. De acordo com o ministro, cerca de 2,5 milhões de pessoas receberiam o benefício indevidamente.

“Serão contratadas 12 mil pessoas no Brasil inteiro, que serão treinadas para atualização do cadastro”, disse. “Para não só termos um cadastro atualizado, tirando quem não tem direito, mas também incluindo pessoas que estavam na fila, tinham direito e não eram atendidas”, complementou, em entrevista coletiva para apresentar detalhes sobre a reformulação do programa.

O Bolsa Família é voltado para famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. Para serem habilitadas, elas precisam atender critérios de elegibilidade, como apresentar renda per capita classificada como situação de pobreza ou de extrema pobreza, ter os dados atualizados no Cadastro Único e não ter informações

divergentes entre as declaradas no cadastro e em outras bases de dados federais.

O ministro disse ainda que o programa deve custar ao governo cerca de R\$ 14,5 bilhões em março, quando começam a valer as novas regras para a concessão do benefício. O valor médio pago por pessoa será de R\$ 260. Serão 24.838.887 beneficiários, que começarão a receber a partir do dia 20 de março.

Segundo o ministro, nenhuma família vai receber menos do que R\$ 600; também haverá a criação de uma renda mínima por pessoa: todas as pessoas da família, independentemente da idade, terão direito a uma renda mínima; as famílias beneficiárias com filhos até 6 anos receberão um acréscimo de R\$ 150 por criança; as famílias beneficiárias com crianças a partir de 7 anos e adolescentes até 18 anos receberão um adicional de R\$ 50 por criança ou adolescente; e as famílias beneficiárias com grávidas receberão acréscimo de R\$ 50 por gestante.

Para receber o benefício, as famílias precisam cumprir as seguintes contrapartidas: acompanhamento do pré-natal para gestantes, manutenção das crianças e adolescentes na escola e atualização da caderneta de vacinação com todos os imunizantes previstos no Programa Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde. (Agência Brasil)



REPOM S.A. CNPJ nº 65.897.260/0001-03

Demonstrações Financeiras Individuais Resumidas para o Semestre Fimado em 31 de Dezembro de 2022 e Exercícios Fimados em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 (Valores em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal; b) https://www1.repom.com.br/ quem-somos/; Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Agradecemos: A Repom S.A. agradece a todos seus clientes pela confiança e apoio, e a seus funcionários e colaboradores, pela dedicação, ética, profissionalismo e comprometimento.

Table with 4 columns: Balanços Patrimoniais, Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, and Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Rows include Ativo/Circulante, Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante, Recaudas (despesas) operacionais, and Fluxo de caixa das atividades operacionais.

Table titled 'Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido' showing changes in equity components like Capital Social, Reservas, and Lucros Acumulados.

Table titled 'Demonstrações dos Resultados Abrangentes' showing comprehensive income components including depreciation, amortization, and other non-recurring items.

Table titled 'Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Resumidas' providing detailed notes on accounting policies, valuation methods, and financial instruments.

1. Contexto Operacional: A Repom S.A. ("Companhia" ou "Repom"), sociedade anônima de capital fechado, iniciou suas operações em 1993 com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 75, 18º andar, tendo como única acionista e controladora a Ticket Loterias HFGT S.A., e ambas integram o Grupo Edenred, controlado pela Edenred Brasil Participações S.A. A Companhia tem como objetivo a prestação de serviços no segmento de transportes rodoviários de cargas e logística, com atuação no controle e na gestão de logística, oferecendo soluções integradas para o controle e gerenciamento de todos os processos da cadeia de transportes rodoviários, otimizando as operações dessa cadeia como um todo. A Companhia opera com uma ferramenta de gestão, controle e pagamentos aplicada à contratação de fretes e desenvolvida para melhorar a eficiência no controle das operações com fretes terceirizadas e agregadas, a qual permite acesso pela internet. A Repom obtve em 30 de abril de 2019, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade de emissão de moeda eletrônica, concedida pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conforme publicado no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - (COSIF), normas e instruções do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo BACEN - CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | Resolução CMN nº 4.144/12, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução CMN nº 3.566/08, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução CMN nº 4.924/21 e Resolução BCB nº 120/21, CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução CMN nº 3.604/08, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | Resolução CMN nº 4.534/16, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução CMN nº 3.750/09, CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | Resolução CMN nº 3.989/11, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução CMN nº 4.007/11, CPC 24 - Evento Subsequente | Resolução CMN nº 3.973/11, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 27 - Ativo Imobilizado | Resolução CMN nº 4.535/16, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | Resolução BCB nº 59/20, CPC 41 - Resultado por ação | Resolução BCB 02/20, CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | Resolução nº 4.748/2019. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as normas e instruções do BACEN, quando aplicáveis, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações, tais como: i) Valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; ii) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito; iii) Prazo de vida útil do ativo imobilizado; iv) Prazo de vida útil de ativos intangíveis; v) Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de passivos contingentes; vi) Reconhecimento de créditos tributários, entre outros. A liquidação das transações envolvendo estes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, sendo estas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas. As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional da Companhia e também a moeda de apresentação. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação pela Administração em 28 de fevereiro de 2023. 2.1. Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor: Resolução CMN nº 4.975, publicada em dezembro 2021, esclarece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil previstos no Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025, a Companhia está avaliando os possíveis impactos da adoção da norma. Resolução CMN nº 4.966, publicada em novembro de 2021, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de "hedge") buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, sendo que esta Resolução não se aplica para as instituições de pagamento. 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: a) Avaliação do

resultado. O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. b) Disponibilidades: São representados por dinheiro em caixa, depósitos em instituições financeiras, aplicações em operações compromissadas, não estando sujeitos a um risco significativo de mudança no seu valor justo. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. c) Instrumentos Financeiros - Circular BACEN nº 3.068/01: Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001 e levam em consideração a intenção da Administração em três categorias específicas: • Negociação: classificam-se nesta categoria os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem avaliados e frequentemente negociados. Por isso, são apresentados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado. • Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria os títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos ("accrual") são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor justo ainda não realizadas são realizadas em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, são reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido. • Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificados os títulos e valores mobiliários para os quais a Companhia tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o seu vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os declínios no valor justo dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas. A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada periodicamente de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Companhia, levando em consideração a intenção e a capacidade financeira da Companhia, observados os procedimentos estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001. Em 31 de dezembro 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui títulos classificados nas categorias "negociação". Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ("hedge") ou não. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: i) Altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do que se estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato. ii) Considerados efetivos na redução do risco associada à exposição a ser protegida, são classificados como "hedge" de acordo com sua natureza (circular BACEN nº 3.082/02). "Hedge" do risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de "hedge" e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período. • "Hedge" de fluxo de caixa - a valorização ou desvalorização referente à parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela não efetiva é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de "hedge" contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. d) Rendas a receber: São representados pelos valores a receber de clientes, que são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor justo menos provisões para créditos de liquidação duvidosa destes títulos, a qual é constituída considerando uma análise do risco de realização sobre os títulos vendidos e a vencer, de acordo com os critérios de perda esperada. e) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: A provisão para perdas esperadas é constituída com base em uma análise do risco de realização sobre os títulos vendidos e a vencer, de acordo com os critérios de perda esperada. f) Imobilizado de uso: Corresponde aos bens tangíveis próprios e às benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros destinados à manutenção das atividades da Companhia ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas e ajustado por redução ao valor recuperável dos ativos ("impairment"), quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear, considerando a vida útil estimada de uso para cada ativo, obedecendo as seguintes taxas anuais aplicadas: móveis e utensílios - 10%; veículos - 20%; máquinas e equipamentos - 10%; equipamentos de informática - 20%; instalações - 10%; benfeitorias em imóveis - 10%; equipamentos de telecomunicação - 10%; g) Intangível: Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido pelo seu valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável ("impairment"). A

amortização do ativo intangível com vida útil definida é reconhecida, mensalmente e de forma linear, ao longo da sua vida útil estimada, considerando as seguintes taxas anuais aplicadas: gastos com desenvolvimento - 14,29% e software 20% h) Redução ao valor recuperável - ativos não financeiros: A Resolução CMN nº 3.566/2008 dispõe sobre procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment") é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se há alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, não houve eventos identificados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. i) Depósitos: Os valores registrados na conta de depósitos, classificada no passivo circulante, são originados de recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento da Rede Credenciada. A Companhia atua como meio de pagamento no mercado de transportes, operando como agente de viagens, sendo registrado nessa conta apenas os movimentos operacionais de repasse sem inclusão de taxas nem outro tipo de cobrança ou remuneração pelos serviços prestados; esses saldos são restritos às transações-fim e não podem ser utilizados para nenhum outro tipo de operação. j) Transações de pagamento a liquidar: Os valores registrados na conta de recebimentos e pagamentos a liquidar referem-se a valores a pagar às instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento. k) Outras obrigações: Os valores registrados no grupo de outras obrigações referem-se substancialmente a valores de contratos emissores e transacionados disponíveis para serem repassados para os postos credenciados, bem como antecipação de clientes a serem destinados aos respectivos fretes cotizados. O grupo de obrigações a pagar para pagar para fornecedores, obrigações trabalhistas, dívidas a pagar, obrigações fiscais e previdenciárias e outros. l) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais: O reconhecimento e mensuração de provisões, passivos contingentes e obrigações legais e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e Carta Circular BACEN nº 3.429/2010, da seguinte forma: • Ativos contingentes: são passivos ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Companhia. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras e sim, divulgado caso a realização do ganho seja provável. Quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o mesmo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido. • Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e o caso seja mensurável com confiabilidade, deve ser reconhecida como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar esta obrigação não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota. • Também se caracterizam como passivos contingentes as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão nem divulgação. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) referem-se a demandas judiciais cujos efeitos ainda não foram contestados a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente. m) Obrigações fiscais correntes e diferidas: • Correntes: a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O regime de apuração adotado pela Companhia é o lucro real. • Diferidas: os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças dedutíveis temporárias e prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A recuperação do saldo dos impostos diferidos atuais é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é

Table with 4 columns: Saldo principal, Saldo Imposto de renda e contribuição social diferido, Saldo líquido. Rows include Saldo em 31.12.2021, Movimento, Saldo em 31.12.2022, and Benefícios a empregados.

Table with 4 columns: Saldo principal, Saldo Imposto de renda e contribuição social diferido, Saldo líquido. Rows include Saldo em 31.12.2021, Movimento, Saldo em 31.12.2022, and Lucro Líquido.

Table with 4 columns: Saldo principal, Saldo Imposto de renda e contribuição social diferido, Saldo líquido. Rows include Saldo em 31.12.2021, Movimento, Saldo em 31.12.2022, and Lucro Líquido.

Table with 4 columns: Saldo principal, Saldo Imposto de renda e contribuição social diferido, Saldo líquido. Rows include Saldo em 31.12.2021, Movimento, Saldo em 31.12.2022, and Lucro Líquido.

Douglas Almeida Pina - Diretor Presidente Viviane Pampin Rodriguez - Diretora Financeira Adriana Rodrigues Chaves - Contadora - CRC-1SP 260030/O-0

1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1000778-62.2019.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz saber a Ronivaldo Bastiano da Silva (CPF: 299.633.608-43), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial nº 28.676.17 (maio de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 003.911.345. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do executante, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restasse sujeito a sucessores; que, mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto processado sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 577,88. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, publicado. SP. 07/02/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010680-30.2013.8.26.0100 (Usuc. 171) JA Dra. Juliana Forster Fullam, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Imobiliária e Comercial Bussocaba Ltda, Anésia Vilela de Lima, Osmair Aparecido Salati, Alexandrandra Maria Silva e Sousa, Geraldo Bernardo de Lima e Aparecida Cornélio de Lima, Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e, se casados, for, herdeiros ou sucessores, que Carilots José De Oliveira e Leci Flores de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declarar/côdi: I) de domínio do imóvel localizado na Rua José do Patrocínio Waeghe, nº 129, Vila Dalva, Butantã, São Paulo-SP, com área de 278,26 m², contribuinte nº 160.357.0002-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supracitados réus, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. - J - 04 e 05/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1110325-04.2018.8.26.0101. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) Rodolfo Bektach, CPF nº 21.217.718-60, Aline Bassani Metak, CPF nº 227.486.198-62 e Cristiane Amague Lima, CNPJ nº 00.339.400.001-83, na pessoa de seu representante legal que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Santista Jeanevair S.A, alegando em síntese: Em face do inadimplemento promovido pelos executados, tornou a extrajudicial sua credora, no valor de R\$1.244.556,59(atualizado até maio/2022), uma vez que constam em edital, pendentes de pagamento, os títulos de crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito da executante, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restasse sujeito a sucessores, que, mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto processado sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 577,88. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de fevereiro de 2023. B - 03 e 04

3ª Vara Cível. Processo Digital nº 0022832-96.2022.8.26.0100. Valor do débito: R\$ 309.038,97 (trezentos e nove mil, trinta e oito e noventa e sete centos), em 23/11/2022. Na forma do artigo 513, §2º, IV, do Código de Processo Civil, a publicação desta decisão pela imprensa oficial servirá como edital para fins de intimação do(s) executado(s) BRASUL COMÉRCIO DE PERDAÇÃO DE CREDITO DOS ARTESANATO LTDA, CNPJ 04.489.867/0001-04, com endereço à Praça da Sé, 399, AND. 3, CEP 01100-000, São Paulo-SP, para que, no prazo processual de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Dispense-se outras publicações do edital além do diário oficial para evitar custo excessivo ao credor, nos termos da norma flexibilizadora do art. 139, IV, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAM sobre o novo CPC. O prazo do edital será de 20 dias, e o adivogado nomeado na fase de conhecimento como curador contábil responsável pela defesa do executado nesta fase de cumprimento de sentença, nos termos do Convênio Defensoria-OAB. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo do edital e o previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. São Paulo, 11/01/2023. B - 03 e 04

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033306-12.2015.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Adolpho Eugenio Nardy, representado por Adolpho Eugenio Nardy Filho, Elaine Ferreira Vieira, Edifício Araranguá, na pessoa do síndico e Maria Thereza Nardy, seus sucessores, inclusive, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e, se casados, for, herdeiros ou sucessores, que Fernando José Ferreira e Maria Elisia Pulcherio Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Maria Figueiredo, nº 177, Paraisópolis, São Paulo/SP CEP 04002-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supracitados réus, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006784-79.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) ENEAS CONFEIÇÕES EIRELI, CNPJ 17.544.535/0001-21 e MAJED HASSAN ALRACH, CPF 21.765.488-12 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alstria Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, para que em 03 dias pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Dispense-se outras publicações do edital além do diário oficial para evitar custo excessivo ao credor, nos termos da norma flexibilizadora do art. 139, IV, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAM sobre o novo CPC. O prazo do edital será de 20 dias, e o adivogado nomeado na fase de conhecimento como curador contábil responsável pela defesa do executado nesta fase de cumprimento de sentença, nos termos do Convênio Defensoria-OAB. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo do edital e o previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. São Paulo, 11/01/2023. B - 03 e 04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultar(m)-se ou recusar(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exequente a dar prosseguimento e promover a EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de 02/03/2023 para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006784-79.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) ENEAS CONFEIÇÕES EIRELI, CNPJ 17.544.535/0001-21 e MAJED HASSAN ALRACH, CPF 21.765.488-12 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alstria Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, para que em 03 dias pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Dispense-se outras publicações do edital além do diário oficial para evitar custo excessivo ao credor, nos termos da norma flexibilizadora do art. 139, IV, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAM sobre o novo CPC. O prazo do edital será de 20 dias, e o adivogado nomeado na fase de conhecimento como curador contábil responsável pela defesa do executado nesta fase de cumprimento de sentença, nos termos do Convênio Defensoria-OAB. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo do edital e o previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. São Paulo, 11/01/2023. B - 03 e 04

EDITAL PARA CUMPRIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0408214-92.1996.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública da Comarca da Capital - UPEFAZ, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampão Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, E OUTROS, que a Desapropriação - Desapropriação de Desapropriação contra Condomínio do Conjunto Maná, Gerida e Administrada Machadão Propriedades, objetivando a desapropriação de uma Área de 99,84m², parte do imóvel sito à Av. Dr. Cardoso de Melo, 1655, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 34.663, datado de 17.11.94. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital de citação de terceiros interessados, para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias úteis, o Ofício Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2023.

Contrato: 318164053704 - SED: 1302 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHIP DEVENDOR(S): MARIA CRISTINA GOMES DE ANDRADE, BRASILEIRA, ELETRICITÁRIA, RG. Nº 9.813.637-SP. CPF: 054.2025.058-96, SOLTEIRA, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver E MARCELO PEREIRA DE GODOY, BRASILEIRO, BANCÁRIO, RG. Nº 16.348.811-SP. CPF: 082.522.988-00, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA, Nº 4287, APARTAMENTO Nº 01, DO TIPO B, PRÉDIO 3-D DO TIPO C, EDIFÍCIO CUBA, BLOCO 3, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS, BAIRRO DO RIO BONITO, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083114-15.2017.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE JOSÉ MACEDO, Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e, se casados, for, herdeiros ou sucessores, que Maria Lúcia Oliveira, Carlos Alberto de Souza Oliveira, Antonio Tomaz da Silva, Rosa Maria dos Santos Silva, Luis Carlos da Silva, Alice Matos das Virgens da Silva, Rogério de Santana Silva, Daniela de Andrade Genofre Silva, Simone Izidório de Santana Pimentel, Marcio Pimentel da Silva, Arlete Izidório de Santana Rodrigues, Denis Rodrigues Gonçalves, Maria de Fátima da Silva, Milton José da Silva, Maria Helena Izidório Silva, Helena Oliveira, Bruno Edgardo Afonso Silva e Celso Felipe Afonso Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Nelson Washington Pereira, nº 32, São Paulo-SP, CEP 04372-120, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supracitados réus para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. J - 04 e 05/03



**Edenred Soluções de Pagamento HYL A S.A.**

CNPJ nº 09.158.642/0001-66

**Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021** (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

**Aviso:** As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. **Agradecimentos:** A Edenred Soluções de Pagamento Hyla S.A., agradece a todos seus clientes pela confiança e apoio, e a seus funcionários e colaboradores, pela dedicação, ética, profissionalismo e comprometimento.

Balanços Patrimoniais		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	179.946	181.629	157.224	
Contas a receber de clientes	6	190.329	194.091	204.403	
Impostos a recuperar	7	8.595	8.595	5.732	
Despesas antecipadas		6.482	6.482	2.692	
Partes relacionadas	9	6.696	6.696	4.336	
Outras contas a receber		13.341	13.341	11.626	
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>405.389</b>	<b>410.833</b>	<b>386.013</b>	
<b>Não Circulante</b>					
Realizável a longo prazo:					
Aplicações financeiras LP		-	1.500	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.b	28.062	28.062	27.690	
Depósitos judiciais	18	1.691	1.691	1.663	
Empréstimo mútuo		2.097	2.097	-	
Investimento	10	50.500	-	-	
Imobilizado	13	13.079	29.007	9.080	
Intangível	12	74.759	105.638	54.511	
Direito de uso de bens arrendados	13	1.898	1.898	1.090	
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>172.086</b>	<b>169.893</b>	<b>94.034</b>	
<b>Total do Ativo</b>		<b>577.475</b>	<b>580.727</b>	<b>480.047</b>	

Balanços Patrimoniais		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	14	111.468	112.285	88.419	
Afiados a pagar	15	12.245	12.245	12.734	
Reembolsos a efetuar	16	278.057	278.057	203.037	
Obrigações trabalhistas	17	5.351	5.896	3.235	
Obrigações tributárias	17	1.208	1.283	1.365	
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8	-	107	1.213	
Partes relacionadas	9	4.046	4.046	22.760	
Contas a pagar aquisição de empresa		968	968	-	
Empréstimo mútuo		-	513	-	
Arrendamento a pagar	13	451	451	95	
Outras contas a pagar		49.577	49.629	24.421	
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>463.369</b>	<b>465.480</b>	<b>414.279</b>	
<b>Não Circulante</b>					
Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas	18	9.037	9.037	9.657	
Contas a pagar de aquisição de empresa	10	40.562	40.562	-	
Empréstimos a pagar		-	1.141	-	
Arrendamento a pagar	13	1.593	1.593	1.083	
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>51.192</b>	<b>52.333</b>	<b>10.740</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>					
Capital social	19.a	64.414	64.414	64.414	
Reservas acumuladas		(1.447)	(1.447)	(23.833)	
Ajuste de avaliação patrimonial	19.c	14.447	14.447	14.447	
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>62.914</b>	<b>62.914</b>	<b>55.028</b>	
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>577.475</b>	<b>580.727</b>	<b>480.047</b>	

Demonstrações do Resultado		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Receita Operacional Líquida</b>					
Custo dos serviços prestados	20	89.596	92.041	66.013	
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	21	<b>(31.488)</b>	<b>(32.128)</b>	<b>(21.176)</b>	
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>58.108</b>	<b>59.913</b>	<b>44.837</b>	
Comerciais	21	(3.376)	(3.417)	(1.297)	
Com pessoal	21	(21.921)	(22.561)	(15.164)	
Assessoria e representação	21	(8.672)	(8.695)	(6.817)	
Depreciação e amortização	21	(9.677)	(9.882)	(4.590)	
Outras despesas gerais e administrativas	21	(2.781)	(3.120)	(4.272)	
Equivalência Patrimonial	21	(16.462)	(16.462)	(12.010)	
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>(4.389)</b>	<b>(4.223)</b>	<b>687</b>	
<b>Resultado Financeiro</b>					
Receitas financeiras	22	15.485	15.485	15.951	
Despesas financeiras	22	(2.011)	(2.050)	(2.723)	
<b>Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>		<b>9.085</b>	<b>9.212</b>	<b>13.915</b>	
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>					
Correntes	8	(1.572)	(1.699)	(2.275)	
Diferidos	8	372	372	(1.161)	
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>7.885</b>	<b>7.885</b>	<b>10.479</b>	
<b>Média Ponderada de Ações</b>		<b>298.377</b>	<b>298.377</b>	<b>298.377</b>	
<b>Lucro Líquido do Exercício por Lote de Mil Ações do Capital Social - RS</b>					
	23	0,03	0,03	0,04	

Demonstrações do Resultado Abrangente		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>					
Outros resultados abrangentes		-	-	-	
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>		<b>7.885</b>	<b>7.885</b>	<b>10.479</b>	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício					
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	9.677	9.882	4.590	
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	13	168	168	64	
Ganho/perda na baixa/venda de imobilizado e intangível		5	5	-	
Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas	18	(620)	(620)	892	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(30)	(30)	(1.888)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(372)	(372)	1.161	
Equivalência Patrimonial		(392)	-	-	
<b>Resultado líquido das atividades operacionais</b>		<b>16.321</b>	<b>16.918</b>	<b>15.298</b>	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício					
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	9.677	9.882	4.590	
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	13	168	168	64	
Ganho/perda na baixa/venda de imobilizado e intangível		5	5	-	
Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas	18	(620)	(620)	892	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(30)	(30)	(1.888)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(372)	(372)	1.161	
Equivalência Patrimonial		(392)	-	-	
<b>Resultado líquido das atividades operacionais</b>		<b>16.321</b>	<b>16.918</b>	<b>15.298</b>	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício					
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	9.677	9.882	4.590	
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	13	168	168	64	
Ganho/perda na baixa/venda de imobilizado e intangível		5	5	-	
Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas	18	(620)	(620)	892	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(30)	(30)	(1.888)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(372)	(372)	1.161	
Equivalência Patrimonial		(392)	-	-	
<b>Resultado líquido das atividades operacionais</b>		<b>16.321</b>	<b>16.918</b>	<b>15.298</b>	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício					
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	9.677	9.882	4.590	
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	13	168	168	64	
Ganho/perda na baixa/venda de imobilizado e intangível		5	5	-	
Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas	18	(620)	(620)	892	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(30)	(30)	(1.888)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(372)	(372)	1.161	
Equivalência Patrimonial		(392)	-	-	
<b>Resultado líquido das atividades operacionais</b>		<b>16.321</b>	<b>16.918</b>	<b>15.298</b>	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício					
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	9.677	9.882	4.590	
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	13	168	168	64	
Ganho/perda na baixa/venda de imobilizado e intangível		5	5	-	
Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas	18	(620)	(620)	892	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(30)	(30)	(1.888)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(372)	(372)	1.161	
Equivalência Patrimonial		(392)	-	-	
<b>Resultado líquido das atividades operacionais</b>		<b>16.321</b>	<b>16.918</b>	<b>15.298</b>	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício					
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	9.677	9.882	4.590	
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	13	168	168	64	
Ganho/perda na baixa/venda de imobilizado e intangível		5	5	-	
Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas	18	(620)	(620)	892	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(30)	(30)	(1.888)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(372)	(372)	1.161	
Equivalência Patrimonial		(392)	-	-	
<b>Resultado líquido das atividades operacionais</b>		<b>16.321</b>	<b>16.918</b>	<b>15.298</b>	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício					
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	9.677	9.882	4.590	
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	13	168	168	64	
Ganho/perda na baixa/venda de imobilizado e intangível		5	5	-	
Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas	18	(620)	(620)	892	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(30)	(30)	(1.888)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(372)	(372)	1.161	
Equivalência Patrimonial		(392)	-	-	
<b>Resultado líquido das atividades operacionais</b>		<b>16.321</b>	<b>16.918</b>	<b>15.298</b>	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício					
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	9.677	9.882	4.590	
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	13	168	168	64	
Ganho/perda na baixa/venda de imobilizado e intangível		5	5	-	
Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas	18	(620)	(620)	892	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(30)	(30)	(1.888)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(372)	(372)	1.161	
Equivalência Patrimonial		(392)	-	-	
<b>Resultado líquido das atividades operacionais</b>		<b>16.321</b>	<b>16.918</b>	<b>15.298</b>	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Nota	Controladora	Consolidado	Controladora
		2022	2022	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício					
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	9.677	9.882	4.590	
J					



**EDITAL DE INTIMAÇÃO**, Processo Digital nº 0006396-20/2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente São Camilo. Exequido: Karla Soares Freire e outro. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0006396-20/2019.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Santana/SF, Faz. Sabar a Karla Soares Freire (CPF 089.311.106-20) e Maria Sorens Freire (CPF 044.104.768-82), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Sociedade Beneficente São Camilo, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 196,69 e R\$ 289,07. Estando as execuções em local ignorado, foi expedida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, o(a) devedor(a), nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, se apresente no prazo de 05 dias para a autuação da ação prosseguida a fim em seu próprio termo. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei SP, 1301/2023.

**EDITAL** para conhecimento de terceiros com Prazo de 20 dias Processo nº111034-35.2022.8.26.0100. O Dr. Paulo Bernardi Beccarati, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central - Comarca da Capital/SP, Faz. Sabar a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, 3º interessados e a quem interessar possa que por parte de FEDERAÇÃO PAULISTA DE KOBUTO - FEPAKO foi ajuizada a presente ação, objetivando a nomeação de JORGE KISHIKAWA, CPF nº 136.181.328-83 como administrador provisório, autorizado-in-locum a prática de todos os atos necessários à administração da entidade, sob o prazo de 180 dias úteis, com poderes para praticar os atos necessários à regularização da associação junto aos órgãos competentes, inclusive visando ao seu regular encerramento. Eventual impossibilidade da dissolução ser promovida pelo próprio interessado deverá ser comprovada (inicialmente devolvendo) expedida(s) pelos órgãos competentes, expediu-se o presente edital para conhecimento de terceiros o qual será afixado e publicado na forma da lei. (03.06)

**1. Contexto Operacional:** A Ticketseg Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") tem por objeto social principal a corretagem de seguros dos ramos elementares, vida, saúde, capitalização e previdência privada; prestação de serviços de administração, assessoria especializada e de consultoria para os ramos elementares, vida, saúde, capitalização e previdência privada. 2. **Base de Elaboração das Demonstrações Financeiras e Resumo das Práticas Contábeis:** 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 2.2. **Base de elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir: O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. Além disso, para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias de níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade: • **Informações de Nível 1** são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a Companhia pode ter acesso na data de mensuração. • **Informações de Nível 2** são informações, que não possuem os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. • **Informações de Nível 3** são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 27 de fevereiro de 2023. 2.3. **Novos pronunciamentos e alterações de pronunciamentos técnicos:** Alterações nas IAS 1 e declaração da Prática de IFRS 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Requer que apenas as informações sobre políticas contábeis materiais sejam divulgadas, eliminando divulgações de informações que duplicam ou resumem os requerimentos das normas IFRS. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e não trazem impactos financeiros para a Companhia. Al-

Balancos Patrimoniais		2022	2021
Ativo/Circulante		6.238	5.270
Caixa e equivalentes de caixa		6.041	5.157
Contas a receber de clientes		-	-
Impostos a recuperar		195	113
Partes relacionadas		2	-
Dividendos obrigatórios		2	-
<b>Total do ativo</b>		<b>6.238</b>	<b>5.270</b>

Balancos Patrimoniais		2022	2021
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		3.207	1.571
Fornecedores		2	-
Obrigações tributárias		8	3
Imposto de renda e contribuição social a recolher		71	52
Partes relacionadas		2	-
Dividendos obrigatórios		3.057	1.304
Outras contas a pagar		45	212
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>3.031</b>	<b>3.699</b>
Capital social		2.526	2.526
Reservas de lucros		505	1.173
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>6.238</b>	<b>5.270</b>

Demonstrações do Resultado Abrangente		2022	2021
Lucro líquido do exercício		1.084	890
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>1.084</b>	<b>890</b>

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		1.084	890
Fluxo líquido do exercício		1.084	890
(Aumento) redução nos ativos:		-	-
Contas a receber de clientes		-	23
Impostos a recuperar		(82)	(34)
Outros créditos com partes relacionadas		(2)	-
Aumento (redução) nos passivos:		-	-
Fornecedores		24	(3)
Obrigações tributárias		5	(11)
Imposto de renda e contribuição social a recolher		307	148
Outras contas a pagar com partes relacionadas		2	-
Outras contas a pagar		(166)	182
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>1.172</b>	<b>1.195</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(288)	(128)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>884</b>	<b>1.067</b>

Fluxos de caixa das atividades de financiamento		2022	2021
Pagamento de dividendos		-	(958)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		-	(958)
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>884</b>	<b>109</b>

Caixa e equivalentes de caixa		2022	2021
Saldo inicial		5.157	5.048
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>884</b>	<b>109</b>
<b>Saldo final</b>		<b>6.041</b>	<b>5.157</b>

Fluxos de caixa das atividades de investimento		2022	2021
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		884	109
<b>Saldo final</b>		<b>6.041</b>	<b>5.157</b>

Demonstrações do Resultado		2022	2021
Lucro líquido do exercício		1.084	890
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>1.084</b>	<b>890</b>

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		1.084	890
Fluxo líquido do exercício		1.084	890
(Aumento) redução nos ativos:		-	-
Contas a receber de clientes		-	23
Impostos a recuperar		(82)	(34)
Outros créditos com partes relacionadas		(2)	-
Aumento (redução) nos passivos:		-	-
Fornecedores		24	(3)
Obrigações tributárias		5	(11)
Imposto de renda e contribuição social a recolher		307	148
Outras contas a pagar com partes relacionadas		2	-
Outras contas a pagar		(166)	182
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>1.172</b>	<b>1.195</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(288)	(128)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>884</b>	<b>1.067</b>

Fluxos de caixa das atividades de investimento		2022	2021
Pagamento de dividendos		-	(958)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		-	(958)
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>884</b>	<b>109</b>

Caixa e equivalentes de caixa		2022	2021
Saldo inicial		5.157	5.048
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>884</b>	<b>109</b>
<b>Saldo final</b>		<b>6.041</b>	<b>5.157</b>

Fluxos de caixa das atividades de investimento		2022	2021
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		884	109
<b>Saldo final</b>		<b>6.041</b>	<b>5.157</b>

terações da IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros - Inclui a definição de estimativas contábeis; valores monetários sujeitos às incertezas em sua mensuração. São exemplos de estimativas contábeis a perda de crédito esperada e o valor justo de um ativo ou passivo. Esta alteração é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023, e não trazem impactos para a Companhia. Alterações nas IAS 12 - Impostos sobre a Renda - Esclarece que a isenção para contabilização de impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias geradas no reconhecimento inicial de ativos ou passivos não se aplicam às operações de arrendamentos. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023, e não trazem impactos para a Companhia. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. 3. **As Principais Práticas Contábeis Adotadas foram as Seguintes:** a) **Resultado das operações:** Apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. b) **Reconhecimento das receitas:** As receitas são reconhecidas no momento da efetiva prestação de serviços. c) **Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), que foi designado como moeda funcional, por ser a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, e também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras. d) **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo são reconhecidos imediatamente no resultado. A Companhia classifica seus instrumentos financeiros, em função da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no reconhecimento inicial, seguindo as classificações estipuladas pelo CPC 48: (i) Custo amortizado; (ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (PL); e (iii) Valor justo por meio do resultado. e) **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no fim de cada exercício, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. f) **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. g) **Ajuste a valor presente:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de

curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao seu valor presente, quando aplicável. A Administração da Companhia reconhece que não existem efeitos a serem registrados nas demonstrações financeiras decorrentes de ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários. h) **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 25% e para a contribuição social à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. i) **Dividendos Obrigatórios:** A proposta de distribuição de dividendos que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos obrigatórios" por ser considerada como uma obrigação estatutária da Companhia. 4. **Principais Fontes de Julgamento e Estimativas:** Na aplicação das práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros. 5. **Receita Operacional Líquida:** A receita operacional bruta oriunda no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$961 (R\$1.081 em 2021) e os impostos incidentes sobre os serviços prestados são de R\$88 (R\$79 em 2021). 6. **Patrimônio Líquido: a) Capital social:** O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$2.526 (R\$2.526 em 2021), dividido em 252.600 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. A composição do capital social em 31/12/2022 compreende:

Acionistas	Quantidade de Ações	Participação %
Edenred Brasil Participações S.A.	251.526	99,57%
Edenred S.A.	1.074	0,43%
<b>Total</b>	<b>252.600</b>	<b>100%</b>

b) **Reserva legal:** Constituída anualmente com destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não podendo exceder 20% do capital social, conforme previsto em legislação vigente. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo ou aumentar capital social. A reserva legal do exercício não foi constituída pois a mesma atingiu o máximo no exercício anterior.

Diretoria	
<b>Alaor Barra Aguirre</b> Diretor Presidente	<b>João Carlos Rodrigues</b> Diretor Técnico

Diretoria	
<b>Adriana Rodrigues Chaves</b> CRC SP nº 260030/O-0	

**Edenred Brasil Participações S.A.**  
 CNPJ nº 42.169.508/0001-68 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

Balancos Patrimoniais		2022	2021
Ativo/Circulante		429.867	402.270
Caixa e equivalentes de caixa		4.652	-
Contas a receber de clientes		14.520	19.379
Impostos a recuperar		-	20
Despesas antecipadas		228	639
Partes relacionadas		179.330	143.148
Dividendos a receber		435	1.408
Outras contas a receber		629.032	566.864
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.209.004</b>	<b>1.243.538</b>

Balancos Patrimoniais		2022	2021
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		132	90
Fornecedores		1.075	1.619
Obrigações trabalhistas		3.910	3.517
Obrigações tributárias		6.410	2.811
IR e CS a recolher		373	407
Partes relacionadas		118.074	101,7
Dividendos obrigatórios		485	377
Arrendamento a pagar CP		428	2.029
Outras contas a pagar		130.887	10.850
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>130.887</b>	<b>10.850</b>

Balancos Patrimoniais		2022	2021
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		132	90
Fornecedores		1.075	1.619
Obrigações trabalhistas		3.910	3.517
Obrigações tributárias		6.410	2.811
IR e CS a recolher		373	407
Partes relacionadas		118.074	101,7
Dividendos obrigatórios		485	377
Arrendamento a pagar CP		428	2.029
Outras contas a pagar		130.887	10.850
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>130.887</b>	<b>10.850</b>

Balancos Patrimoniais		2022	2021
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		132	90
Fornecedores		1.075	1.619
Obrigações trabalhistas		3.910	3.517
Obrigações tributárias		6.410	2.811
IR e CS a recolher		373	407
Partes relacionadas		118.074	101,7
Dividendos obrigatórios		485	377
Arrendamento a pagar CP		428	2.029
Outras contas a pagar		130.887	10.850
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>130.887</b>	<b>10.850</b>

Balancos Patrimoniais		2022	2021
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		132	90
Fornecedores		1.075	1.619
Obrigações trabalhistas		3.910	3.517
Obrigações tributárias		6.410	2.811
IR e CS a recolher		373	407
Partes relacionadas		118.074	101,7
Dividendos obrigatórios		485	377
Arrendamento a pagar CP		428	2.029
Outras contas a pagar		130.887	10.850
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>130.887</b>	<b>10.850</b>

Balancos Patrimoniais		2022	2021
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		132	90
Fornecedores		1.075	1.619
Obrigações trabalhistas		3.910	3.517
Obrigações tributárias		6.410	2.811
IR e CS a recolher		373	407
Partes relacionadas		118.074	101,7
Dividendos obrigatórios		485	377
Arrendamento a pagar CP		428	2.029
Outras contas a pagar		130.887	10.850
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>130.887</b>	<b>10.850</b>

Balancos Patrimoniais		2022	2021
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		132	90
Fornecedores		1.075	1.619
Obrigações trabalhistas		3.910	3.517
Obrigações tributárias		6.410	2.811
IR e CS a recolher		373	407
Partes relacionadas		118.074	101,7
Dividendos obrigatórios		485	377
Arrendamento a pagar CP		428	2.029
Outras contas a pagar		130.887	10.850
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>130.887</b>	<b>10.850</b>

Balancos Patrimoniais		2022	2021
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		132	90
Fornecedores		1.075	1.619
Obrigações trabalhistas		3.910	3.517
Obrigações tributárias		6.410	2.811
IR e CS a recolher		373	407
Partes relacionadas		118.074	101,7
Dividendos obrigatórios		485	377
Arrendamento a pagar			



**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRATO DOEDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES**  
**(O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE KYOKUSHIN OYAMA (CBKKO), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.920.883/0001-58, Shihan Henrique Nelson M. Martinicorena, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 16 do respectivo Estatuto, CONVOCA seus filiados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada através de sessão ordinária virtual, no dia 18/03/2023(dezetoito de Março de 2023), às 14 horas, em primeira convocação com a maioria de seus filiados em pleno gozo de seus direitos até às 14:30hrs, em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de seus filiados, na sala virtual da CBKKO(link de acesso à reunião será enviado 50 minutos antes do início), para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: Eleição e Posse da Nova Diretoria da Confederação Brasileira de Karate Kyokushin Oyama (CBKKO), para o quadriênio inerente ao período de 18deMarço de 2023a18de Março de 2027. Guaiabá/RS, 28 de fevereiro de 2023. Henrique N. M.Martinicorena - Presidente da CBKKO.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010244-64.2020.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragaço Calasso Costa, no nome da Lei, etc. Faz Saber a Se Chul Kim, CPF 232.410.548-96, que Kanetada Comercio de Tecidos Ltda Epp, ajudou uma Ação de Provedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R\$ 150.077,10 (cento e cinquenta mil e sete reais), bem como a custas honorárias e demais cominações referentes ao inadimplemento dos cheques nºs: 275, 283, 282, 272, 273, 274, 259, 265, 285 e 287, nos valores de: R\$ 15.474,85, R\$ 5.285,79, R\$ 15.474,85, R\$ 15.474,85, R\$ 15.474,85, R\$ 15.474,85, R\$ 1.011,48, R\$ 5.285,79, R\$ 1.011,48, R\$ 5.285,79 e R\$ 5.285,79, respectivamente. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir das 20 horas do prazo supra, seja feita a citação da requerida, sob pena de nulidade da presente e de nulidade das alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083551-61.2014.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Renato de Azevedo Paiva, no nome da Lei, etc. Faz SABER a HAMILTON ROSSI BORGES - ME (nome comercial "ART CASAS E CONSTRUÇÕES"), inscrita no CNPJ nº 10.650.682/0001-31 que CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LONG STAY WOOD CLASS, objetivando a pedido para a rescisão do contrato de compra e venda, com o intuito de obter o cancelamento e a devolução dos valores supra descritos, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais de 1% ao mês incidentes desde a época de celebração do contrato. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a partir das 20 horas do prazo supra, seja feita a citação da requerida, sob pena de nulidade da presente e de nulidade das alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042451-65.2022.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evandro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RITA DE CÁSSIA ZANELLA (RS nº 20431711 e CPF/MF sob o nº 1.26.320.208-08) que ESCOLA AGNUS DEI LTDA ajudou uma AÇÃO DE COBRANÇA em fase de Cumprimento de Sentença, referente ao não pagamento referente às mensalidades escolares. Encontrando-se executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento do débito de R\$ 39.497,12, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-se de que, em caso de descumprimento, será acessada a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2023.**

**NOTIFICAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. PROC. 1009995-88.2018.8.26.0162. A Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Colíma - SP, Faz Saber CLAUDIO FRANCISCO NUNES LDA, inscrita no CNPJ nº 06.919.445-00, que possui o imóvel nº 169.445-00, matrícula nº 146.032.708-01 que pertence a 284.883.012-0-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 146.032.708-01 que LEGACY INCORPORADORA LTDA, ajudou uma ação de INTERPOLAÇÃO JURDICAL, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda nº 32, datado de 12/07/2018, com o intuito de obter a transferência de propriedade de um imóvel atualmente inadimplentes com as parcelas 062/180 e 067/180, que totaliza a quantia de R\$ 8.943,48. Estando os interpelados em lugar ignorado, expediu-se edital de notificação para que no prazo de 15 dias, a partir das 20 horas supra, sejam pagas as parcelas vencidas e vincendas, atualizadas, sob pena de rescisão do contrato. Fica os interpelados Notificados para os termos da ação, bem como cientificados de que após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, e decorridas as 48 horas os autos serão entregues a requerente. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Colíma, 24/10/2023.**

**ERRATA**  
**Copart do Brasil Organização de Leilões Ltda.**  
 CNPJ - 15.517.191/0006-82  
**Lucas Eduardo Dalcanale - Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/319L - Jucepar**  
 www.donhaileiros.com  
 Conforme publicação no dia 21/09/2021 no Jornal O Dia SP, ficou faltando incluir o veículo:  
 Marca: PEUGEOT Modelo: 207  
 Placa: EUK5B35  
 Ano: 2010/2011  
 Chassi: 9362NN6AXBB057836 NORMAL

**vivo LEILÕES ON LINE** **FRAZÃO**  
**Data: 07 de março de 2023 às 14h00**  
**APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS**  
**CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO**  
 OBS: TODOS OS LOTES SÃO USADOS E SUICATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNIONAMENTO.  
**Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br**  
 Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP Nº 751

**16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP - FORTZ CENTRAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0043405-14.2022.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardo Buccarari, na forma da Lei, etc. Faz SABER a JOSE MAURO NUNES DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 086.688.928-76, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CABESP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 153, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.008,38 (09/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento devido, impõe-se o prazo de (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente os próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2022.**

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**  
 CNPJ/ME Nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.522-57  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª E 558ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORT SECURITIZADORA S.A.**

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidélis Ramos, 213, çq. 14, Vila Olímpia, CEP 04511-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), conforme disposto no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª e 557ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA EMISSORA ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), CONVOCA os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGI CRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 23 de março de 2023, às 10h30min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deverá ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares dos CRI Credenciados (conforme definido no Anexo II do presente Edital), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do convocar, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte Ordem do Dia: (i) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo II ao Termo de Securitização referente às Datas da Administração da Remuneração dos CRI, para que passe a vigor com alterações a partir do pagamento previsto para o dia 20 de março de 2023 (inclusive, conforme Anexo II); (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo III ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo IV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (iv) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo V ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (v) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo VI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (vi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo VII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (vii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo VIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (viii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo IX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (ix) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo X ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (x) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xiii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xiv) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xv) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xvii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xviii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xix) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xx) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxiii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxiv) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxv) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxvii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxviii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxix) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxx) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxxi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXXII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxxii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXXIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxxiii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXXIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxxiv) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXXV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxxv) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXXVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxxvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXXVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxxvii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXXVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxxviii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XXXIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xxxix) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XL ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xl) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XLI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xli) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XLII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XLIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xliiii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XLIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xliiiii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XLV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlv) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XLVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XLVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XLVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlviii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo XLIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlviiii) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo L ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlv) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXV ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXVIII ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXIX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXX ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação, ou não, da alteração do Anexo LXXXXXXI ao Termo de Securitização referente ao prazo de pagamento de 20 de março de 2023, a ser pago em 15 dias úteis após o vencimento; (xlvi) a aprovação,

# Lula entrega 1.440 moradias do Minha Casa, Minha Vida em Mato Grosso

## Cinco pessoas são resgatadas de trabalho análogo à escravidão na Bahia

Cinco trabalhadores em condições degradadas foram localizados na quinta-feira (2), em Salvador, na Bahia. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, trata-se de trabalho semelhante à escravidão, pois eles foram localizados ensacando carvão vegetal na região de Cassage, bairro da capital baiana, e eram submetidos a uma jornada exaustiva para atingir a meta estipulada.

Segundo os auditores do trabalho, eles chegavam a trabalhar mais de 12 horas por dia, produzindo até mil ensacamentos de carvão, para ganhar apenas 16 centavos por saco. De acordo com a denúncia, essas pessoas não tinham registro de contrato, nem adicional de insalubridade.

Auditores constataram que

empregados trabalhavam apenas de chinelo e bermuda, sem água potável e as instalações sanitárias não tinham porta, lavatório nem assento. As refeições eram feitas no mesmo galpão onde o carvão era ensacado.

Depois, o carvão era transportado para outras empresas e distribuído no estado. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, os auditores estão em negociação para que a empresa pague os direitos trabalhistas devidos.

Quem souber de situações de trabalho semelhante à de escravidão pode denunciar de forma anônima no Sistema Ipê, elaborado em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). O endereço é [ipe.sit.trabalho.gov.br](http://ipe.sit.trabalho.gov.br) (Agência Brasil)

## Novo diretor do Inca promete aumentar controle precoce do câncer

Tomou posse na manhã da sexta-feira (3) o novo diretor-geral do Instituto Nacional do Câncer (Inca), Roberto Almeida Gil. Com atuação na área de oncologia desde 1977, com passagem pela chefia do Serviço de Oncologia Clínica e do Programa de Residência Médica de Oncologia Clínica, ambos do Inca, Gil destacou que o câncer caminha para ser a primeira causa de mortalidade no mundo. Mas que o trabalho na prevenção e no controle da doença pode salvar vidas.

“Segundo a estimativa de 2023 de incidência e controle do câncer, que o Inca lançou no ano passado, são esperados 704 mil novos casos de câncer no Brasil para cada ano no triênio 2023 a 2025. A Organização Mundial da Saúde estima que 6 milhões de mortes prematuras pela doença poderiam ser evitadas com conscientização, planejamento, prevenção e controle da doença. Queremos reforçar nosso papel de instituto nacional, trabalhando sinérgica e intensamente com o Ministério da Saúde, que adotou neste governo o combate ao câncer como uma de suas prioridades.”

Ele reforçou também a intenção de fortalecer as áreas e ensinar e pesquisa da instituição, aprimorando o trabalho assistencial à população e de produtor de conhecimento do Inca.

“Queremos continuar formando estratégias de prevenção e detecção precoce, manter e aprofundar o nosso papel mundialmente reconhecido do controle do tabagismo, que tem os velhos atores com novas metodologias para manter a escravidão pela nicotina. É um trabalho muito sério.”

Presente na cerimônia de posse, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, destacou a afetividade e empatia no trabalho de Gil durante toda a sua carreira. De acordo com ela, o Inca tem papel fundamental dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) e vai colaborar no programa de redução de filas e no apoio à estratégia nacional na área de oncologia.

“Ao mesmo tempo que o Inca é um instituto sediado no Rio de Janeiro, com papel fundamental na assistência diretamente prestada, reforçaremos esse papel de referência, numa agenda de trabalho conjunta para todo o sistema de saúde e também para toda a nossa cooperação internacional.”

A ministra ressaltou que o governo está trabalhando em conjunto, com ações interministeriais, para a vigilância relacionada ao câncer, tema que sempre esteve na pauta do Inca e será reforçado a partir de agora.

“Temos muitos desafios. O Brasil avançou de maneira incomparável no controle do tabagismo, tendo participação ativa na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, com papel de destaque nacional e internacionalmente. Não podemos perder essa conquista. Neste momento, olhamos no Ministério com preocupação para a regulação do cigarro eletrônico, são pautas que nós não excitaremos em trabalhar, em contar com o Inca para a devida fundamentação técnica e científica.”

Oultas questões que serão tratadas pelo governo, segundo Nísia Trindade, é a questão do tabagismo na juventude, a alimentação saudável e os agrotóxicos, “pontos que seguramente o Ministério da Saúde, unido a outros ministérios, terá que avançar muito.”

Oncologista clínico, Roberto de Almeida Gil é graduado em medicina pela Escola Médica do Rio de Janeiro da Universidade Gama Filho, em 1977, e fez especialização em oncologia clínica pelo Inca, finalizada em 1981. Ainda no instituto, chefiou o Serviço de Oncologia Clínica e coordenou o Programa de Residência Médica de Oncologia Clínica.

Entre 2003 e 2005, foi presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica e também é membro da American Society of Clinical Oncology (ASCO) e membro titular da European Society of Clinical Oncology (ESMO). (Agência Brasil)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva entregou, na sexta-feira (3), 1.440 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Rondonópolis, no Mato Grosso. Contratado em julho de 2013, o Residencial Celina Bezerra é composto por moradias da faixa 1 do programa, que atende à população mais pobre.

Em fevereiro, Lula assinou medida provisória que retoma o Minha Casa, Minha Vida, com o retorno da faixa 1, que contempla famílias com renda bruta de até R\$ 2.640. Antigamente, o limite era de R\$ 1.800. Nos últimos quatro anos, a população com essa faixa de renda foi ex-

cluída do programa.

O projeto do governo é entregar dois milhões de moradias até 2026. Para o presidente Lula, é preciso ainda criar um programa habitacional que atenda à classe média-baixa.

“Estamos contratando mais dois milhões de casas para as pessoas que ganham menos e também precisamos criar um programa para os setores médios da sociedade. Porque as pessoas que, às vezes, ganham R\$ 6 mil, R\$ 5 mil ou R\$ 7 mil, não tem direito a ter uma casa, ele não quer uma casa muito pequena e não pode comprar uma maior. Então, é preciso que a gente construa uma casa para que as

pessoas de classe média-baixa”, explicou Lula.

O Residencial Celina Bezerra, entregue hoje, tem moradias com 46,55 metros quadrados de área privativa, das quais 44 são residências adaptadas. “Quando entregar as casas é preciso levar em conta as dificuldades que a pessoas têm e precisamos garantir que elas vivam bem nas suas casas”, destacou o presidente sobre a preocupação com a acessibilidade das moradias.

O empreendimento conta também com poço artesiano, drenagem de águas pluviais, estação elevatória e emissário de esgoto. O local dispõe ainda de

equipamentos públicos como escolas, creches, unidades básicas de saúde, centro esportivo, além de obras de pavimentação, iluminação pública do acesso e reservatório de água potável.

Foram entregues as unidades habitacionais das etapas 1, 2, 3, 8 e 9 do residencial. Já as etapas 4, 5, 6 e 7, paralisadas desde junho de 2017, estão em processo de retomada. O Banco do Brasil, que é o agente financeiro do empreendimento, está em tratativas para contratar uma nova construtora. Com a conclusão dessas obras, mais 1.152 famílias de Rondonópolis poderão ser atendidas com a casa própria. (Agência Brasil)

## Entidades debatem combate do uso do Pix em sequestros relâmpagos

O Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim) do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e promotores de Justiça com atuação na esfera criminal reuniram-se na sexta-feira (3), na capital paulista, com representantes da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) para discutir formas de combater o uso do Pix como pagamento por resgates em sequestros relâmpagos. A primeira reunião entre as entidades ocorre depois de o Ministério Público ter observado o aumento exponencial desse tipo de crime.

“Queremos tomar algumas

providências para que isso não seja tão fácil para os criminosos. A reunião foi produtiva, mas não vamos comentar algumas questões porque esse encontro terá desdobramentos e queremos fazer isso dar certo”, disse o promotor criminal do Fórum da Barra Funda, Marcelo Barone.

A primeira ação será envolver, além dos bancos, todas as instituições que trabalham com Pix e não fazem parte da Febraban. “O que o MP busca é uma medida que faça com que esse tipo de crime diminua em São Paulo. Nossa primeira conversa foi com a Febraban e agora vamos buscar

essas outras instituições”.

O promotor não deu um prazo para a implantação das ações, mas destacou a necessidade de que seja o mais rápido possível. Segundo ele, a polícia também já está conversando com a Febraban.

“Um dos assuntos que está no nosso diálogo é a presença de geolocalização no aplicativo do banco. Isso envolve diálogo e muitas outras questões que discutiremos mais. Esse seria um ponto fundamental porque a polícia teria informação mais precisa sobre o local onde é feita a transação e aí os criminosos seriam presos em flagrante”, explicou Barone.

O promotor criminal disse ainda que uma das dificuldades para coibir esse tipo de crime é a existência de pessoas que fornecem sua conta para que o dinheiro seja transferido e diluído, os chamados ponteiros.

“Esses ponteiros têm que saber que responderão por extorsão e extorsão mediante sequestro com penas altíssimas, em torno de 17 anos de prisão. E esses ponteiros são pessoas comuns cooptadas e pagas para ceder sua conta. Infelizmente se não tivermos ajuda e participação de todos envolvidos nessa questão, não teremos solução para o problema”, disse Barone. (Agência Brasil)

## Projeto de lei vai restabelecer R\$ 9,6 bilhões do FNDCT

A ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, anunciou na sexta-feira (3) que, ainda este mês, o governo federal vai enviar ao Congresso Nacional projeto de lei (PL) para recuperação de R\$ 4,2 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) de 2023. Com esse PL, a ideia do governo é restabelecer os R\$ 9,6 bilhões do fundo, cujos recursos são destinados a financiar o desenvolvimento científico e tecnológico do país e projetos de inovação. Segundo a ministra, o envio do projeto já foi acertado com a Casa Civil e o Ministério do Planejamento.

O anúncio foi feito pela ministra durante reunião promovida pela Academia Brasileira de Ciências (ABC), no Rio de Janeiro, que homenageou o físico Luiz Pinguelli Rosa, por ocasião da passagem de um ano de sua morte. O encontro reuniu representantes das quatro academias sediadas no Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras (ABL), Academia Nacional de Engenharia (ANE) e Academia Nacional de Medicina (ANM), além da própria ABC.

Luciana afirmou que o que houve com o FNDCT foi “uma demonstração cabal do descaso

que houve do antigo governo com a ciência”. Ela lembrou a luta realizada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em seu primeiro governo, para garantir que não houvesse bloqueio de recursos do fundo, enquanto o governo Jair Bolsonaro efetuou “de cara” o contingenciamento, aprovando a Medida Provisória 1.136, que previa a liberação escalonada dos recursos, atingindo 100% somente em 2026. “O grupo de transição indicou para o nosso governo que era preciso resgatar o fundo plenamente”, informou.

A ministra destacou que o presidente Lula fez a opção de esperar a MP 1.136 cair por curso de prazo para enviar o PL ao Congresso Nacional, abrindo crédito para a recomposição dos R\$ 4,2 bilhões do FNDCT, e “restabelecendo os R\$ 9,6 bilhões do fundo para aplicar no desenvolvimento da ciência e tecnologia”. Luciana Santos disse também já ter colocado na pauta a necessidade de o conselho do fundo recompor os patamares para a parte reembolsável dos recursos do FNDCT que eram praticados nos ciclos políticos anteriores, dos presidentes Lula e Dilma Rousseff.

Durante o evento, o secretário executivo do MCTI, profes-

or Luis Fernandes, assegurou que não há hipótese de o FNDCT não ser viabilizado. “Não há amparo legal para bloqueios nem contingenciamento de recursos do Fundo. Nós vamos começar 2023 com capacidade de investimento integral do fundo”. Para Fernandes, essa é uma “esperança materializada”.

Luciana mencionou que na quinta-feira (2) o ministério conseguiu aprovar na Câmara dos Deputados a proposta da TR para correção da parte reembolsável do fundo. “Era a única parte que prestava da medida provisória e nós conseguimos aprovar a TR”. Agora, o projeto vai para o Senado.

Na avaliação da ministra, não pode um país rico como o Brasil, que é o maior produtor de alimentos do mundo, ter uma parcela de 30 milhões de brasileiros abaixo da linha da pobreza. “Esse é um dos grandes compromissos que nós temos”, assegurou. Ela lembrou, como afirmou na primeira reunião ministerial do novo governo, que as pautas da fome e das mudanças climáticas passam pela ciência, da mesma forma que a pauta da reindustrialização passa pela inovação. “A pauta do enfrentamento de desigualdades, das intolerâncias e preconceitos pas-

sa pelas ciências humanas. Este é o conceito que nos move no ministério”, afirmou Luciana Santos. “O conceito que nos move é que a ciência e tecnologia estão a serviço dos grandes desafios”, completou.

A ministra destacou que a ciência está de volta no Brasil. “Nós vamos retomar isso com muita disposição.” Ela disse que está trabalhando para que essa volta da ciência chegue às universidades com a recuperação do FNDCT. Luciana pretende combater as desigualdades de gênero e raça no âmbito da ciência e tecnologia e, também a evasão de mulheres cientistas que são mães. No próximo dia 8, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher, Luciana anunciará os planos de seu ministério para o enfrentamento da desigualdade de gênero, em solenidade para a qual o presidente Lula convocou todos os ministérios a apresentarem suas propostas estruturantes com essa finalidade.

O encontro na Academia Brasileira de Ciências (ABC) foi promovido em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies). (Agência Brasil)

## Especialistas defendem mudanças para inclusão de minorias na política

Especialistas que participaram, na sexta-feira (3), do seminário Eleições, Democracia e Grupos Minorizados, defenderam mais financiamento a candidaturas de representantes de minorias para aumentar sua inclusão na política. O evento foi realizado no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), no centro da capital fluminense.

O ex-ministro da Igualdade Racial e vereador no Rio Edson Santos destacou a importância do fundo partidário e do fundo eleitoral para aumentar a participação das minorias nos espaços de poder.

“É fundamental assegurar que um candidato eleito negro tenha um peso maior na distribuição do fundo partidário e do fundo eleitoral, de forma que as organizações partidárias sejam estimuladas a ter negros não só pedindo votos para seus candidatos brancos, mas a ter negros presentes no Congresso Nacional, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais. Acho que essa medida pode ter efeito mais direto nesse desafio”, afirmou Santos.

A deputada estadual Tia Ju, do Republicanos, lembrou que apenas 15% de mulheres ocupam assentos na Câmara dos Depu-

tados e que a subrepresentação é ainda maior [no caso] das mulheres pretas e indígenas. “Somos 51% da população e temos dificuldade de nos ver representadas nesses espaços de poder. O perfil do político brasileiro é o homem branco com média de idade de 48 anos, e o perfil do eleito é a mulher negra de 35 anos em média”, disse.

“Menos de um terço dos cargos de lideranças dos partidos são de mulheres. Quando a gente olha as executivas dos partidos, a gente muito pouco vê mulheres compondo esses espaços de poder. Isso é um grande

desafio. Os partidos políticos precisam dar mais participação nas suas executivas para as mulheres. E as mulheres negras são subfinanciadas. É um trabalho de todos para ter avanços”, acrescentou a deputada.

O professor do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e batalão Ivanir dos Santos também ressaltou que o financiamento público não beneficia as candidaturas dos grupos minorizados. “A população negra paga muito imposto, não só a classe média branca. É disso que estamos falando. Não é favor.” (Agência Brasil)

### ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007712-32.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Timi Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUSTAVO DEAK PAIM, Brasileiro, RG 32812478, CPF 325.844.188-29, com endereço à Rua Singapura, 21, Parque Capuava, CEP 09270-200, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Marcelo Rebelo Galuppo e Ligia Cristina Gaziola lhe autorizam uma Ação de Despejo por Falta de pagamento ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito de R\$ 14.272,10, devidamente corrigido, inclusive advirindo-o de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo 523, §1º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de fevereiro de 2023.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1013523-91.2016.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Maria Jucileide Rocha, Brasileira, Casada, Comerciante, RG19451.820-9, CPF 157.755.538-45, que lhe foi proposta uma ação de Imissão na Posse por parte de Luciano José Felipe da Silva, alegando em síntese: O Requerente e os Requeridos firmaram contrato particular de cessão de direitos de compra e venda do imóvel situado na Rua Plácido Parreira Lima, nº. 1.465, Itaim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 08151-110, em 02/08/1996, conforme os termos do Contrato acostado aos autos. Ocorre, que o contrato foi quitado, sendo que desde então o autor procura pelos requeridos para que a escritura do imóvel seja lavrada. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2022.

Edital de citação, processo 1101284-64.2019.8.26.0100. 12ª Vara Cível do Foro Central, Estado de São Paulo. Este Juízo, FAZ SABER a ATLAS SERVIÇOS DE ATIVOS DIGITAIS LTDA, CNPJ 31.049.719/0001-40, ATLAS SERVICES - SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 30.608.097/0001-80, ATLAS PROTECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 26.788.698/0001-83 e ATLAS QUANTUM, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida Ação de Obrigação de Fazer por Cessão de Liza Gehlen, Daniel Gregório Vilar da Oliveira, Cesarnek Roger Vilar da Oliveira, Thiago Andrade Santos e Victor Hugo Alves Borges, alegando em síntese: que realizaram contrato com a parte ré para investimento e negociação de cripto moedas, havendo depositado um total de R\$ 284.525,25 com as requeridas, sendo que não lhes teria sido permitido posteriormente realizar o saque desses valores. Requerem, assim, a condenação das rés na restituição dos valores depositados. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

Lembre sempre de lavar as mãos

## Importados

# Maior picape do mundo é sucesso no Brasil

Maior picape do mundo, a Ford F-150 recém lançada no Brasil mostrou por que é considerada um ícone. As 500 unidades disponíveis na pré-venda esgotaram-se em tempo recorde, evidenciando a superioridade tecnológica, de desempenho e capacidade do produto. No primeiro lote, a Ford priorizou os clientes da marca e 250 veículos foram arrematados em menos de uma hora. No segundo lote para todo o público, as unidades remanescentes duraram só 9 minutos. Essa primazia dada aos clientes da Ford foi uma forma de reconhecer a sua fidelidade.

Novos lotes da picape estão programados para entrega durante o ano e ela poderá ser encontrada nas concessionárias da Ford, juntando-se ao portfólio de produtos da marca.

A F-150 oferece duas versões: a esportiva Lariat, lançada por R\$ 470.000, e a topo de linha Platinum, de luxo, por R\$ 490.000. A Lariat se diferencia por itens de acabamento externo escurecido, como as rodas, grade e maçanetas, e interior com destaques em tom avermelhado.

### Itens exclusivos

A Ford F-150 traz para o mercado o que há de mais avançado no segmento de picapes, com a exclusiva carroceria feita de alumínio ultrarresistente e o motor V8 5.0 mais potente da categoria, com 405 cv. Ela também é a única com transmissão automática de 10 marchas e vem com pacote off-road completo, incluindo tração 4x4, bloqueio eletr



trônico do diferencial e oito modos de condução.

As duas versões da Ford F-150 2023 são movidas pelo motor Coyote 5.0 V8 a gasolina, que tem 405 cv de potência e torque de 56,7 kgfm. O câmbio é automático de dez marchas, com opção de trocas manuais. A aceleração de 0 a 100 km/h é feita em 7,1 segundos.

Sobre o consumo, ela faz 6,3 km/l na cidade e 8,6 km/l na estrada, o que permite

uma autonomia de mais de 1.000 km com o tanque estendido de 136 litros. O sistema de tração conta com quatro opções: 4x2, 4x4 High, 4x4 Low e o 4x4 A, sob demanda. O seu pacote off-road inclui ainda bloqueio do diferencial eletrônico, amortecedores otimizados e protetores metálicos inferiores. Além disso, a F-150 tem oito modos de condução: Normal, Eco, Esportivo, Escorregadio, Neve intensa/Área, Lama/Terra, Rocha/Avanço lento e Rebo-

car/Transportar.

A caçamba comporta 1.370 litros conta com revestimento protetor especial, tampa com acionamento elétrico, escada de acesso, iluminação em LED e tomada de 110 V. A capacidade de carga da picape é de 728 kg na versão Lariat e de 681 kg, na Platinum. Ambas podem rebocar 3.515 kg e já vêm com receptor de engate e preparação elétrica para trailer, controle de freio e de oscilação de reboque. A carroceria tem 5.880 mm de comprimento, 1.960 mm de altura e 2.090 mm de largura.

O modelo conta ainda com câmera de ré; 6 airbags; ar-condicionado automático; faróis full-LED; sistema de som Bang&Olufsen com 8 alto-falantes; sistema multimídia e de conectividade SYNC 4 de nova geração, painel digital de 12 polegadas e ajuste elétri-

co com memória dos bancos, volante e pedais, teto solar panorâmico.

Além de trazer tecnologias avançadas de assistência ao motorista, a nova picape estreia no Brasil o E equipada também com oito airbags, teto solar panorâmico, painel digital de 12 polegadas e ajuste elétrico com memória dos bancos, volante e pedais.

A Platinum exibe elementos cromados na carroceria e apliques em tom terroso na cabine, além de detalhes exclusivos como o oval Ford prateado no volante. Ela traz ainda uma mesa de apoio no console, com manopla do câmbio rebatível, e estribo com acionamento elétrico. Faróis de LED, rodas ao 20 com pneus Hankook 275/65 R20 todo-terreno e sistema de som da B&O, de altíssima qualidade, são de série em ambas as versões.

## Motos

# Honda CB 300F Twister 2023



Nasceu a nova Honda CB 300F Twister. Motor e suspensões foram aperfeiçoados assim como o aspecto estético, aproximando-a da Honda CB 500F; detalhes como o banco bipartido, painel LCD Blackout e iluminação full-LED são um genuíno upgrade em relação ao modelo que substituiu.

A Honda CB 300F Twister é o resultado de um aprofundado projeto que resultou em uma avançada streetfighter urbana, com estilo agressivo, forte e esportivo, que visa dar aos seus usuários a sensação real de estar pilotando um modelo de cilindrada superior. No entanto, seu DNA preserva as qualidades da geração precedente, entre elas a renomada robustez, economia e grande versatilidade.

De fato, a Twister se presta tanto para o trabalho e transporte no dia-a-dia quanto para o lazer de final de semana. Atende tanto quem quer uma moto ágil e divertida para encarar estradas repletas de curvas como os que desejam realizar trajetos rodoviários com segurança e reserva de potência, inclusive levando garupa.

Mudanças aprofundadas nas suspensões encontraram no chassi tubular tipo Diamond a estrutura exata para oferecer um comportamento dinâmico de excelência ao modelo. A frenagem se vale de discos na dianteira e traseira, sendo que a CB 300F Twister será vendida em duas opções nas quais o diferencial é justamente o sistema de freios: CBS — Combined Brake System, ou a versão ABS, com sistema eletrônico anti-travamento.

No motor, a elevação da potência e torque permite respostas ao acelerador mais consistentes, melhorando a aceleração, retomada de velocidade e proporcionando à nova Twister a capacidade de alcançar excelente desempenho. Esta evolução na performance do motor com tecnologia FlexOne veio acompanhada de ainda mais economia. O câmbio de seis marchas conta com embreagem assistida e deslizante, 'upgrade' complementado pelo novo pneu traseiro, agora mais largo, mudança que atende a elevação da potência.

A iluminação da CB 300FTwister é full-LED e o painel, tipo Blackout, é pleno de

informações e tem como novidade uma porta USB do tipo C para a recarga de smartphones. Por último, necessário destacar que o novo assento bipartido, o formato do novo tanque e o posicionamento de guidão e pedaleiras proporciona uma excelente ergonomia, sem que tenham sido afetados aspectos práticos como a distância do assento em relação ao solo e o peso a seco, apenas 2 kg superior ao do modelo precedente.

Elementos como as carenagens plásticas que recobrem o tanque - se valem de linhas angulosas, fazendo par com as formas do grupo ótico dianteiro, ponteira de escape e do banco bipartido, cuja porção final elevada enfatiza a esportividade do modelo.

### Características principais

- Estilo moderno e agressivo
- Iluminação full-LED
- Banco bipartido
- Porta USB no painel

### Motor

- Capacidade elevada a 293,5 cm<sup>3</sup>, SOHC de quatro válvulas, arrefecido a ar
- Potência máxima passou dos 22,6 cv (22,4 com gasolina) a 7.500 rpm para 24,7 cv (24,5 com gasolina) a 5.500 rpm a mesma rotação.
- Torque máximo subiu de 2,28 kgm.f (2,24 com gasolina) a 5.500 rpm a 2,60 kgm.f (2,61 com gasolina) à mesma rotação.
- Câmbio de seis marchas com embreagem deslizante e assistida

### Chassi

- Radiador de óleo majorado
- Chassi tipo Diamond tubular de aço
- Suspensão dianteira com tubos de Ø 41 mm e maior curso
- Suspensão traseira com maior curso
- Freios com opção CBS (Combined Brake System ou ABS)
- Pneu traseiro 150/60R-17

### Preço, cores, garantia

A garantia é de três anos, sem limite de quilometragem. Abaixo, as cores disponíveis para cada uma das versões e seus respectivos preços sugeridos (base Distrito Federal):  
CB 300F Twister CBS: Cinza metálico e Vermelha — R\$ 18.900  
CB 300F Twister ABS — Dourada e Vermelha — R\$ 19.800

## Nacionais

# Jeep Gladiator 2023



picape no país que oferece uma experiência open-air, isso porque as portas e teto são removíveis, enquanto o para-brisa, feito com moldura de alumínio, pode ser rebatido — basta dobrar as alças e prendê-lo nos ganchos do capô.

A picape Gladiator 2023 segue com garantia de 3 anos. Ela está disponível para os clientes em todas as concessionárias Jeep do país e mantém o mesmo preço sugerido no lançamento do modelo: R\$ 499.990

Principais itens de série do Jeep Gladiator Rubicon: Novo spray de proteção na caçamba; Motor 3.6L V6 — Gasolina; 284cv e 347Nm; Câmbio automático de 8 marchas; Reboque: 3.138 kg; Caçamba: 1.000L; Tração 4x4 Rock Trac com relação reduzida 4:1; Bloqueio eletrônico dos diferenciais Tru-Lok; Eixos Dana 44; Nova Câmera Frontal Off-Road; Barra estabilizadora dianteira com desconexão eletrônica; Protetores para pedra; Rodas de 17" com pneus de uso misto; HDC — Hill Descent Control; Off-Road Pages; Sistema Off-Road+; Freedom Top — Teto removível na cor da carroceria; Portas Removíveis; Para-brisa rebatível; 2 ganchos para reboque frontais e 1 traseiro; Protetores de cárter, transmissão e tanque; Faróis e lanternas em LED; ACC — Piloto Automático Adaptativo; AEB - Aviso de colisão frontal com frenagem de emergência; Monitoramento de pontos cegos; Central Multimídia Uconnect de 8,4"; Apple CarPlay e Android Auto; Navegação GPS; Sistema de áudio Premium "Alpine"; Nove alto falantes e subwoofer; Caixa de som portátil Alpine; Cluster digital de 7"; Portas USB tipo A + C; Sensor de estacionamento traseiro; Câmera de ré; Detector de tráfego cruzado; Assistente de voz Hands Free; Ar-condicionado Digital Dualzone; Chave presencial com partida remota; Monitoramento da pressão dos pneus; Airbags frontais e laterais; ERC e ESC; IBS - Sensor inteligente da bateria; HSA - assistente de partida em rampa; Bancos revestidos em couro; Porta objetos com chave sob o banco traseiro; Sistema de escoamento de água para lavagem interna; Porta da caçamba com 3 posições; Tomada de 220V na caçamba; Ganchos para suporte de carga na caçamba; 72 acessórios by Mopar.

O Gladiator chegou com o propósito de marcar a estreia da Jeep no segmento de picapes, ser uma nova referência e ainda trazer mais aventura para a categoria. Em pouco tempo, a picape com maior capacidade fora de estrada se mostrou ser um sucesso de vendas no Brasil. Agora, o modelo chega à linha 2023 com uma dose extra de proteção.

Na nova linha, a caçamba de 1.000 litros de volume de carga ficou ainda mais segura. Isso porque o modelo passa a contar com spray-in bedliner by Mopar, uma tecnologia que garante uma camada extra de proteção, principalmente contra arranhões. Outra novidade é que com o spray abrasivo o interior da caçamba também dá um novo visual. Por dentro, ela que acompanhava a cor da carroceria, agora, passa a ser totalmente escurecida, mais precisamente em preto. Isso deixa o modelo ainda mais arrojado e moderno, o que fica ainda mais visível quando está sem a capota marítima.

Mas há algo que não muda: a sua capacidade, inclusive esse é o sinônimo do modelo. Sendo a única picape do mundo a aliar a

autêntica capacidade off-road Jeep à exclusiva experiência de direção open-air. Além disso, é equipada com a robusta tração 4X4 Rock-Trac e chancelada pelo selo Trail Rated, que atesta toda a força e o DNA aventureiro da marca.

Outro destaque é a capacidade de reboque, que ultrapassa três toneladas (são exatamente 3.138kg). Entre as funcionalidades da caçamba estão quatro ganchos, localizados nas cavidades das rodas para maximizar o espaço de carga (e que podem ser ajustados conforme a necessidade), além de uma tomada elétrica de 220V para uso geral. Além disso, também traz faróis dianteiros e de neblina de LED que proporcionam uma nítida luz branca e enriquecem o estilo do Gladiator, enquanto as luzes de circulação diurna (DRL) formam uma auréola ao redor dos faróis.

Disponível na versão Rubicon, a picape é equipada com motor 3.6L V6 a gasolina, capaz de gerar 284cv de potência e 347 Nm de torque e trabalha associado a um câmbio automático de 8 marchas.

Vale destacar que o Gladiator é a única

# Nova Montana fabricada no Brasil

O processo de produção comercial da Nova Montana foi iniciado no complexo industrial da General Motors em São Caetano do Sul. As primeiras unidades da picape serão destinadas aos consumidores que já adquiriram o produto em uma ação especial promovida no fim do ano passado. O modelo já começará a chegar às concessionárias Chevrolet de todo país.

O grande diferencial da Nova Montana é que ela une o conforto e a dirigibilidade de um SUV, com a robustez e a versatilidade de uma verdadeira picape. Tudo isso com a proposta inédita da caçamba inteligente Multi-Flex, projetada para funcionar como uma espécie de porta-malas gigante por trazer um sistema avançado de vedação da capota marítima, que oferece a melhor proteção contra a intrusão de água do segmento.

O veículo conta ainda com uma extensa linha de acessórios customizados, que permitem centenas de soluções inclusive para o transporte de carga, numa combinação que nenhum outro tipo de carro oferece.

A nova picape da Chevrolet será oferta-

da em quatro opções de acabamento. Todas muito bem equipadas, o que inclui motor turbo, seis airbags, Wi-Fi e OnStar de série, por



exemplo. Serão duas versões com transmissão automática (Premier e LTZ) e duas com transmissão manual (LT e LS).

# Esportiva Ninja 300 está de volta

Após uma espera de cinco anos, a Ninja 300 (2023) finalmente está de volta às concessionárias. A esportiva de entrada da Kawasaki mais fabricada no Brasil e vencedora de diversos prêmios será relançada e estará disponível a partir da segunda quinzena de março com preço público sugerido de R\$ 29.990 (+ frete), exclusivamente, na cor verde Lime Green.

Inovadora em tecnologia e reconhecida como a melhor esportiva de baixa cilindrada do mercado desde seu lançamento, a Kawasaki Ninja 300 revolucionou o país ao trazer uma moto de entrada com características de alto desempenho, equipada, entre outros, com sistema de embreagem 'Assistida e Deslizante', freios a disco em formato margarida, suspensões com garfo telescópico e Uni-Trak

com amortecedor a gás, além de um poderoso motor de 296 cm<sup>3</sup> bicilíndrico com injeção eletrônica, que entrega uma potência máxima de 39 cv a 11.000 rpm.

Sucessora da Ninja 250, a Kawasaki Ninja 300 colecionou inúmeros prêmios ao longo dos anos e foi amplamente reconhecida pelo mercado editorial especializado. Em 2014 a Ninja 300 foi eleita 'Moto do Ano' na categoria Street até 300 cilindradas. No ano seguinte, em 2015, conquistou os prêmios de 'Moto de Ouro' na categoria City e 'Melhor Compra' na categoria Sport até 300cc. Já em 2016, venceu o 'Guidão de Ouro' na categoria até 400cc.

Com o relançamento, a Ninja 300 2023 volta a integrar a linha Sport da Kawasaki ao lado da Ninja 400 e da Ninja 650.